

PROJETO PEDAGÓGICO DO curso
MATEMÁTICA - BACHARELADO
(Campus Viçosa)
Versão para Catálogo 2023

Comissão Coordenadora da Matemática - Bacharelado
VIÇOSA-MG, agosto de 2022

Coordenadora do curso

Sônia Maria Fernandes

Comissão Coordenadora do curso

Sônia Maria Fernandes - Departamento de Matemática

Anderson Tiago da Silva - Departamento de Matemática

Fernanda Moura de Oliveira - Departamento de Matemática

Helder Soares Moreira - Departamento de Física

Laís Moreira dos Santos - Departamento de Matemática

Rosane Soares Moreira Viana - Departamento de Matemática

Fábio Ferreira de Freitas Júnior - Representante discente

Paula Cupertino Costa Ribeiro - Representante discente

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer de forma integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.

Projeto Pedagógico do curso de Matemática-Bacharelado

Este documento apresenta o projeto pedagógico do curso de Matemática-Bacharelado da Universidade Federal de Viçosa, Campus Viçosa, MG. Por sua natureza, este documento está em constante e contínua discussão nos colegiados acadêmicos e a recente atualização, que substitui a versão do projeto pedagógico elaborada em 2018 objetiva a plena adequação às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES Nº 07, 18/12/2018). As modificações curriculares implementadas surgiram como fruto da reflexão conjunta entre docentes da UFV e discentes do curso, por intermédio de reuniões consultivas e deliberativas.

SUMÁRIO

1. Identificação do Curso.....	7
2. Apresentação.....	8
3. Fundamentação Legal.....	12
4. Concepção do Curso.....	13
5. Objetivos do Curso.....	13
6. Perfil e competências profissionais do egresso.....	14
7. Estrutura curricular.....	19
7.1. Formação Geral.....	20
7.2. Formação Específica e/ou Profissional.....	20
7.3. Atividades Complementares.....	21
7.4. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.....	22
7.5. Políticas de Educação Ambiental.....	23
7.6. Educação em Direitos Humanos.....	23
7.7. Curricularização da Extensão.....	24
8. Integralização e Matriz Curricular do Curso.....	25
9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem.....	27
10. Avaliação do Processo de Ensino e aprendizagem.....	27
11. TDIC's no processo de ensino e aprendizagem.....	28
12. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente.....	29
12.1 Apoio Acadêmico ao discente.....	30
12.2 Assistência Estudantil e Comunitária.....	32
13. Autoavaliação do Curso.....	33

14. Ingresso no Curso.....	35
15. Outras Atividades do Curso.....	35
16. Recursos Humanos.....	36
16.1. Comissão Coordenadora.....	36
16.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	37
17. Infraestrutura.....	37
18. Bibliografias Básicas, complementares e periódicos.....	41
19. Referências.....	41
20. ANEXOS.....	46
ANEXO I. Ata de reunião do CEPE – autorização do Curso.....	46
ANEXO II. Portarias de Reconhecimento e/ou de Renovação de Reconhecimento do Curso.....	52
21 APÊNDICES.....	55
21.1 Regulamento de Atividades Complementares.....	55
21.2 Regulamento de atividades curriculares de extensão.....	57
21.3 Matriz Curricular do Curso.....	58
21.4. Normas de uso de laboratórios.....	65
21.5. Quadro do corpo docente do Curso.....	66
21.6 Quadro do corpo técnico-administrativo do Curso.....	68

1. Identificação do curso

Curso: Graduação em Matemática

Modalidade oferecida: Bacharelado

Título acadêmico conferido: Bacharel em Matemática

Início de funcionamento: 1971 (Turno integral)

Portaria de Reconhecimento: Portaria nº 405, de 29/09/82 (Bacharelado)

Portaria de Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 280, de 01/07/2016

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: Quatro anos

Carga horária total: 2.610 horas

Número de vagas oferecidas: 45 vagas

Turnos de funcionamento: Integral

Forma de ingresso: Definida conforme Edital pelo CEPE

Local de funcionamento:

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Campus Universitário

CEP 36570-900

Viçosa – MG

Telefone da Coordenação: (31) 3612-2864

E-mail: coordmat@ufv.br

Site: www.mtm.ufv.br

2. Apresentação

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, pelo então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes. Inaugurada no dia 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, viçosense, Presidente da República no período entre 1922 e 1926, a ESAV iniciou suas atividades com a instalação dos cursos Fundamental e Médio. Posteriormente foram também implementados os cursos Superiores de Agricultura e Veterinária. No período de sua criação, o Professor Peter Henry Rolfs foi convidado por Arthur Bernardes para organizar e dirigir a ESAV. Também veio, a convite, o Engenheiro João Carlos Bello Lisboa, para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento.

Visando o desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado transformou-a na Universidade Rural do Estado de Minas Gerais - UREMG, que era composta pela Escola Superior de Agricultura, pela Escola Superior de Veterinária, pela Escola Superior de Ciências Domésticas, pela Escola de Especialização (Pós-graduação), pelo Serviço de Experimentação e Pesquisa e pelo Serviço de Extensão. Graças à sua sólida base e a seu bem estruturado desenvolvimento, a Universidade adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa. Nasce, então, a Universidade Federal de Viçosa – UFV.

Desde a sua fundação, esta universidade vem acumulando larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho, que inclui como preocupação central a promoção da integração vertical do ensino. Nesse sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo atualmente, além dos cursos de Graduação e Pós-graduação, o Colégio de Aplicação (COLUNI – Ensino Médio Geral), o Campus UFV Florestal que, além de oferecer cursos superiores, passou a englobar a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Ensino Médio Técnico e Médio Geral), o Campus de Rio Paranaíba, que oferece cursos de graduação em diferentes áreas do conhecimento e os Laboratórios de Desenvolvimento Infantil (LDI) e Desenvolvimento Humano (LDH), que atendem crianças de 3 meses a 5 anos e 11 meses de idade. Além disso, a Escola Effie Rolfs está sediada no Campus da UFV e oferece Ensino Fundamental e Médio.

Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a que confere mais visibilidade à UFV, por ser conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se noutras áreas do conhecimento, como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito de universidade moderna, tendo em vista que a interação das diversas áreas aperfeiçoa os resultados.

Uma dessas áreas, que vem se consolidando no âmbito institucional desde a década de 1970, é a área de Ciências Exatas e Tecnológicas. Os cursos de Matemática - Bacharelado e de Matemática - Licenciatura, cujos históricos estão reatados a seguir, iniciaram suas atividades nessa época.

O curso de Matemática, habilitação Bacharelado foi autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 1971, conforme Ata nº 17 de 25/06/1971. Em agosto deste mesmo ano, uma primeira turma do curso foi implementada com três alunos oriundos de transferência interna. A primeira turma, com ingressantes via vestibular, foi iniciada em março de 1972. Três anos depois, em 1975, iniciou-se o curso de Licenciatura de 1º grau em Ciências, podendo os estudantes, ao final, continuarem seus estudos, visando graduar-se também em Licenciatura Plena numa das quatro áreas: Biologia, Física, Matemática ou Química. Aos estudantes que optavam por Matemática era também oferecida a possibilidade de se habilitarem como Bacharéis, desde que continuassem seus estudos.

Em 1982, foram reestruturados os cursos de Licenciatura Plena da UFV, conforme a Ata nº 171 do CEPE, de 14/10/1982, desvinculando-os do curso de Ciências. Assim, a partir 1983, o curso de Matemática (Bacharelado) começou a oferecer aos bacharelados a opção de se habilitarem também como Licenciados, desde que cursassem as disciplinas de formação pedagógica. Cinco anos depois, em 1988, foi promovida uma ampla reforma na estrutura curricular do curso de Matemática e passou-se a oferecer a possibilidade do estudante, a seu critério e sob a orientação da Coordenação do curso, fazer a Licenciatura ou o Bacharelado, de modo independente, ou graduar-se em ambas as habilitações.

A estrutura curricular do curso de Matemática esteve sempre organizada de modo a atender ao currículo mínimo e à duração estabelecidos pelas resoluções do Conselho Federal de Educação, contando com disciplinas obrigatórias e optativas. O curso de Matemática - Bacharelado obteve o seu primeiro reconhecimento em 07/11/77 pelo Parecer nº 3130, a Licenciatura Plena em Matemática da UFV foi reconhecida pelo Decreto nº 81.265 de 27/01/1978 e a modalidade Licenciatura e Bacharelado foi reconhecida pelo Conselho Federal de Educação de acordo com o Parecer nº 447/82 - Portaria nº 405, de 29/09/82 (Bacharelado) e Portaria nº 704, de 18/12/81 (Licenciatura).

Em 1999, outra grande reformulação foi iniciada pela Comissão Coordenadora do curso de Matemática, que elaborou um novo projeto para atender às Diretrizes Curriculares do MEC constantes na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Nesse mesmo ano, uma comissão designada pelo Ministério da Educação (MEC), esteve presente no Departamento de Matemática da UFV (DMA), para proceder a Avaliação das Condições de Oferta do curso. Nessa ocasião a Comissão Coordenadora apresentou a nova proposta de Projeto Pedagógico à Comissão de Avaliadores do MEC, a qual fez algumas sugestões que foram incorporadas, em sua maioria, ao novo Projeto Pedagógico do curso.

O Projeto Pedagógico PRE 011104/99, aprovado pelo Conselho Técnico de Graduação em Ata nº 301 de 08/12/1999, entrou em vigor no primeiro semestre de 2000. Nele o estudante poderia optar por graduar-se em uma das habilitações, Licenciatura ou Bacharelado, ou em ambas. Na habilitação bacharelado, as modificações visaram dar mais consistência à formação do futuro Bacharel em Matemática. Para tanto, foram criadas novas disciplinas com conteúdos mais avançados. Ainda, para atender aos princípios de flexibilização, o número de disciplinas no rol de optativas foi aumentado para contemplar uma formação diversificada, tanto no aspecto

de ampliar ou aprofundar seus conhecimentos na área, quanto no de adquirir conhecimento de outras áreas, afins ou não.

Novas reformulações são realizadas nos projetos pedagógicos dos cursos de Matemática e, em 2009, o curso de Matemática - Licenciatura começa a ser ofertado também no turno noturno, autorizado pelo CEPE-UFV em Ata nº 441 de 06/09/2007. O oferecimento de 40 vagas no curso no período noturno fez parte do Projeto da UFV para o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que teve como um dos objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior. Quatro anos depois do início do curso de Licenciatura em Matemática em turno noturno, no ano de 2013, a Comissão Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática, turno noturno, em conjunto com a Comissão Coordenadora do curso de Matemática, modalidades bacharelado ou licenciatura, turno diurno, organizam uma série de modificações que visavam, principalmente, à uniformização das disciplinas oferecidas para os cursos de Licenciatura nos turnos diurno e noturno. As disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral, que na época de constituição do curso noturno, foram estruturadas de modo distinto das disciplinas tradicionais que já eram oferecidas para o curso diurno da Matemática, foram reestruturadas, de modo que a Matriz Curricular do curso noturno ficasse com as mesmas disciplinas que eram tradicionalmente oferecidas para o curso. Nesta nova versão, inserimos as recomendações de dois documentos oficiais. A Resolução CNE/CP nº 7, de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e aprova o Plano Nacional de Educação, e a Resolução nº 05/2018 – CEPE/UFV. diurno.

O curso DE MATEMÁTICA NA UFV

O curso de Matemática na modalidade Bacharelado foi concebido para suprir a demanda local e nacional de matemáticos e formar recursos humanos para atuar na pós-graduação na área de Matemática e afins, no nível de mestrado e doutorado.

Atualmente, os avanços científicos e tecnológicos propõem e impõem mudanças nos hábitos e nos recursos utilizados no dia a dia da sociedade. A educação é essencial para que os desafios impostos por estes avanços sejam assimilados e melhor aproveitados por todos. A Matemática cumpre um papel fundamental neste desenvolvimento por ser uma área de conhecimento que acompanha a civilização desde seus primórdios e está associada a grande maioria desses avanços.

Por outro lado, vemos no país uma grande massa de cidadãos incapazes de manipular informações matemáticas simples, tais como gráficos, escalas, juros, o que indica um despreparo matemático de grande parte de nossa população para enfrentar os desafios impostos pelos avanços tecnológicos, bem como para o exercício pleno da cidadania.

O curso de Matemática - Bacharelado da UFV cumpre um papel importante na formação do indivíduo, sob o ponto de vista matemático, capacitando-o para prosseguir

seus estudos de pós-graduação ou para atuar profissionalmente em atividades que utilizam a Matemática, como em indústrias, bancos, empresas, etc.

Os alunos ingressantes no curso são, em sua maioria, oriundos de diversos estados das regiões sudeste e nordeste, de cidades próximas a Viçosa, de cidades do norte de Minas, do interior do estado do Espírito Santo e de algumas cidades da região sul da Bahia. Grande parte desses estudantes possui baixo nível socioeconômico e apresenta deficiências quanto ao conhecimento matemático do ensino básico e também em leitura, interpretação e redação de textos. Deficiências que, para os ingressantes, são amenizadas com as disciplinas iniciais do curso, que buscam proporcionar um nivelamento e a homogeneização dos conhecimentos desses estudantes. Assim, o que observamos ao longo do curso, é uma superação dessas dificuldades de formação que faz com que consigam cumprir com êxito a matriz curricular do curso e se capacitem com profissionais bem preparados, tornando-se bons profissionais.

A Matriz Curricular proposta neste projeto assegura uma formação com conteúdos de diferentes áreas de conhecimento profissional, e se propõe a promover o desenvolvimento das competências específicas de um bacharel, bem como atuar em diversas atividades extensionistas ao longo do curso. Além disso, essa matriz não veta ao futuro bacharel a possibilidade de cursar disciplinas pedagógicas, que certamente lhe serão úteis caso venha atuar na docência em nível superior.

Os egressos do curso de Matemática - Bacharelado da UFV têm prosseguido com êxito seus estudos em cursos de pós - graduação, em programas reconhecidos pela CAPES, sendo que um número significativo ingressou na docência do Ensino Superior em universidades de excelência, inclusive na própria UFV.

Para propiciar essa formação de qualidade, a Universidade Federal de Viçosa dispõe de uma boa infraestrutura, tais como alojamento, restaurantes universitários, bibliotecas, auxílio alimentação, etc., que permite aos estudantes condições para desenvolver seu potencial. Além disso, o Departamento de Matemática conta com um corpo docente qualificado, comprometido com a educação de qualidade, que vem desenvolvendo projetos de extensão relacionados ao Ensino de Matemática e projetos de pesquisas em colaboração com outros pesquisadores de diversas instituições reconhecidas do país. Todos estes fatores contribuem para a excelência do curso de Matemática da UFV.

Durante o curso os estudantes podem complementar sua formação acadêmica participando de projetos de iniciação científica e de extensão, ou ainda atuando como monitor ou tutor nas disciplinas oferecidas pelo Departamento. Os estudantes do curso possuem a sua disposição laboratórios de informática e de ensino, bem equipados, e com materiais pertinentes as suas funcionalidades. A existência do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática na UFV possibilita ao estudante do Bacharelado o contato e a troca de experiências com estudantes de Pós Graduação no ambiente do departamento, com a oportunidade de participar de atividades como seminários, palestras etc.

A extensão passa a ter um protagonismo nesta versão mais recente da proposta, visto que buscamos atender à resolução nº 07, de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira. Sem onerar em termos de carga horária total a ser cursada pelo bacharelado, foram inseridas 261 horas de

atividades que abordam a extensão como um “processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (Resolução 07/2018).

Além de incluir horas dedicadas às atividades extensionistas em disciplinas obrigatórias que compõem a matriz curricular do curso, foi criada uma disciplina específica para a certificação de horas.

Vale ressaltar que o curso de Matemática - Bacharelado da UFV tem sido avaliado continuamente como um dos seis melhores do país, com nota máxima no MEC, ENADE e outros indicadores de qualidade. Em avaliação feita pelo Guia do Estudante da Editora Abril, atualmente conhecida como Guia da Faculdade Estação, a partir do ano de 2013, o curso sempre obteve o selo de qualidade “quatro estrelas” ou “cinco estrelas”. Tais resultados atestam a qualidade de formação oferecida pelo curso.

3. Fundamentação Legal

O presente projeto pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior, com uma gestão que é exercida por um colegiado, denominado Comissão Coordenadora. São tomados como referência para a elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso de Matemática – Bacharelado, os documentos a seguir:

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB:** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN para os cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura:** Parecer CNE/CES nº 1.302, de 06 de novembro de 2001, Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, Resolução CNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro de 2003, Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de novembro de 2005, Resolução CNE/CP1 nº 2, de 27 de agosto de 2004, Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015 e Resolução CNE/CP nº 1, de 09 de agosto de 2017.
- **Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização:** Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/2015 e Resolução CNE/CP nº 1, de 09 de agosto de 2017.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana:** Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004.
- **Língua Brasileira de Sinais - Libras:** Decreto nº 5.626/2005.
- **Políticas de Educação Ambiental:** Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.

- **Educação em Direitos Humanos:** Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.
- **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista:** Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência:** Lei nº 13,146, de 6 de julho de 2015.
- **Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira:** Resolução CNE/CES, nº 7, de 18 de dezembro de 2018.
- **Informações acadêmicas:** disponibilizadas na forma impressa e virtual conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Além das exigências externas acima, as seguintes legislações internas orientam o curso:

- Resolução do CEPE nº 09/2015 que aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV.
- Resolução do CEPE nº 11/2016 que aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas.
- Resolução do CEPE nº 05/2018 que aprova as Diretrizes para os cursos de Graduação da UFV.
- Resolução do CEPE nº 02/2019 que determina oferecimento e formatos das disciplinas básicas.
- Resolução do CEPE nº 15/2018 que substitui o texto aprovado, sobre as Diretrizes para os cursos de Graduação da UFV, ampliando o prazo para implementação das mudanças sugeridas no documento.
- Resolução do CEPE nº 06/2022 que regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.
- Regime didático dos cursos de graduação da UFV.

4. Concepção do curso

O curso de Matemática - Bacharelado visa preparar profissionais para a carreira do ensino superior ou para prosseguir os seus estudos em nível de pós - graduação a fim de se dedicar, também, à atividade de pesquisa. O curso, desde o início de suas atividades, atende os preceitos previstos nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura (Parecer CNE/CES 1.302/2001).

5. Objetivos do curso

Tão importante quanto a garantia da sólida formação fundamentada em competências teóricas e práticas, é a aquisição de habilidades comportamentais fundamentais para o exercício da cidadania e a inserção e permanência profissional do

egresso em uma sociedade cada vez mais exigente, em constante transformação e acelerado processo de geração de informações e conhecimentos.

Para assegurar essa formação, fazem parte dos objetivos do curso:

- Formar profissionais qualificados para prosseguir seus estudos na pós-graduação.
- Capacitar profissionais para a carreira de magistério superior.
- Suprir a alta demanda por Matemáticos que existe no País.
- Formar professores de matemática críticos e reflexivos, capazes de atuar, agir e modificar a realidade na qual estão inseridos.
- Formar cidadãos comprometidos com os valores da sociedade.
- Aprimorar as habilidades necessárias ao gerenciamento do desenvolvimento profissional.
- Dominar os recursos tecnológicos para a aplicação na resolução de problemas.
- Capacitar os professores a aplicar e correlacionar os conhecimentos matemáticos em outras áreas do conhecimento.
- Implantar atividades de ensino, pesquisa e extensão alicerçadas no princípio da indissociabilidade.

6. Perfil e competências profissionais do egresso

De acordo com o PARECER 1.302/2001 do CNE/CES, os cursos de Bacharelado em Matemática visam a formação de um profissional qualificado para prosseguir seus estudos em pós-graduação, para atuar na pesquisa, no ensino superior ou em outras oportunidades de trabalho fora do ambiente acadêmico. O Bacharel em Matemática poderá desenvolver atividade de suporte junto aos ramos das ciências, como Engenharia, Economia, Estatística, Física, Linguística, Sociologia, Informática, desenvolvendo métodos e programas utilizados no controle, difusão e organização de informações.

Nesse contexto, o curso de Matemática - Bacharelado da UFV se propõe a formar profissionais que tenham:

- uma sólida formação de conteúdos de Matemática;
- uma formação que lhes prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e de condições de exercício profissional;
- a percepção de como se desenvolve a pesquisa no campo da Matemática;
- desenvolvido potencialidades tais como autonomia, raciocínio lógico, iniciativa, criatividade, percepção crítica, entre outras;
- uma conduta profissional pautada por critérios humanísticos e de rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais.

Considerando-se o perfil para o bacharel delineado anteriormente, o curso de Matemática - Bacharelado da UFV tem por objetivo desenvolver nos seus estudantes:

- A capacidade de expressar-se, através da comunicação escrita e oral, com clareza, precisão e objetividade.
- A capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares e de perceber como esse tipo de trabalho contribui para o desenvolvimento da Matemática.
- A habilidade de discorrer sobre conceitos matemáticos, tais como, definições, teoremas, propriedades, etc.
- A habilidade de comunicar ideias e técnicas matemáticas, utilizando rigor lógico científico.
- A habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico científico, bem como compreender os conceitos abstratos envolvidos, conjecturar, elaborar argumentações e generalizações, interpretar e representar dados graficamente.
- A capacidade de realizar estudos de pós-graduação.
- A capacidade de trabalhar na interface da Matemática com outros campos do saber.
- A capacidade de analisar, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para resolução de problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico científico na análise da situação-problema.
- A capacidade de contextualizar e inter-relacionar conceitos e propriedades matemáticas, bem como de utilizá-los em outras áreas do conhecimento e em aplicações variadas. Em especial, poder interpretar e modelar matematicamente situações ou fenômenos que emergem de outras áreas do conhecimento ou de situações reais.
- Domínio dos conteúdos básicos de matemática, estatística, informática e física.
- Pensamento heurístico competente: analisar e formular problemas matemáticos explorando diversos aspectos, de modo a ser capaz de encaminhar e avaliar soluções, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução, explorar situações, compreender os conceitos abstratos envolvidos, conjecturar, elaborar argumentações, interpretar e representar dados graficamente, elaborar e/ou aplicar modelos.
- Domínio dos raciocínios algébrico, geométrico, combinatório de modo a poder argumentar com clareza e objetividade dentro destes contextos cognitivos, ou seja, os alunos devem desenvolver capacidade dedutiva e indutiva a partir de sistemas axiomáticos e de uma percepção geométrico espacial.

A tabela a seguir relaciona cada uma das competências e habilidades pretendidas para o egresso com as disciplinas e/ou atividades didáticas programadas.

Competências e habilidades dos egressos no bacharelado em Matemática	Disciplinas e/ou atividades didáticas programadas
Capacidade de expressar-se, através da comunicação escrita e oral, com clareza, precisão e objetividade.	LET104 - Português Instrumental I MAT105 - Fundamentos de Matemática Elementar I MAT206 - Fundamentos de Matemática Elementar II MAT172 - Matemática Computacional MAT490 - Oficinas de Matemática MAT296 - Atividades Curriculares de Extensão
A capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares e de perceber como esse tipo de trabalho contribui para o desenvolvimento da Matemática.	ARQ102 - Desenho Geométrico LET104 - Português Instrumental I INF100 - Introdução à Programação I FIS201 - Física I INF280 - Pesquisa Operacional I EST105 - Iniciação à Estatística FIS202 - Física II MAT271 - Cálculo Numérico FIS224 - Laboratório de Física A FIS203 - Física III MAT296 - Atividades Curriculares de Extensão MAT490 - Oficinas de Matemática
A habilidade de discorrer sobre conceitos matemáticos, definições, teoremas, demonstrações, propriedades, axiomas, conjecturas, etc.	MAT131 - Introdução à Álgebra MAT153 - Fundamentos de Geometria MAT333 - Álgebra I MAT334 - Álgebra II MAT336 - Álgebra Linear I MAT337 - Álgebra Linear II MAT341 - Análise I MAT343 - Variáveis Complexas MAT345 - Análise II MAT346 - Análise III MAT431 - Álgebra III MAT448 - Espaços Métricos MAT451 - Geometria Diferencial
A habilidade de comunicar ideias e técnicas matemáticas, utilizando rigor lógico científico.	MAT 131 - Introdução à Álgebra MAT333 - Álgebra I MAT334 - Álgebra II MAT336 - Álgebra Linear I MAT337 - Álgebra Linear II

	<p>MAT431 - Álgebra III MAT341 - Análise I MAT345 - Análise II MAT346 - Análise III MAT448 - Espaços Métricos MAT343 - Variáveis Complexas MAT451 - Geometria Diferencial</p>
<p>A habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico científico, bem como compreender os conceitos abstratos envolvidos, conjecturar, elaborar argumentações e generalizações, interpretar e representar dados graficamente.</p>	<p>MAT105 - Fundamentos de Matemática Elementar I MAT206 - Fundamentos de Matemática Elementar II MAT153 - Fundamentos de Geometria MAT152 - Geometria Analítica MAT137 - Introdução à Álgebra Linear</p>
<p>A capacidade de realizar estudos de pós-graduação.</p>	<p>MAT333 - Álgebra I MAT334 - Álgebra II MAT336 - Álgebra Linear I MAT337 - Álgebra Linear II MAT431 - Álgebra III MAT341 - Análise I MAT345 - Análise II MAT346 - Análise III MAT448 - Espaços Métricos MAT343 - Variáveis Complexas MAT451 - Geometria Diferencial</p>
<p>A capacidade de trabalhar na interface da Matemática com outros campos do saber.</p>	<p>MAT100 - Colóquios de Matemática MAT172 - Matemática Computacional ARQ102 - Desenho Geométrico LET104 - Português Instrumental I INF100 - Introdução à Programação I FIS201 - Física I INF280 - Pesquisa Operacional EST105 - Iniciação à Estatística FIS202 - Física II MAT271 - Cálculo Numérico FIS224 - Laboratório de Física A FIS203 - Física III MAT296 - Atividades Curriculares de Extensão MAT490 - Oficinas de Matemática</p>
<p>A capacidade de analisar, criticar e</p>	<p>MAT172 - Matemática Computacional</p>

<p>utilizar novas ideias e tecnologias para resolução de problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico científico na análise da situação-problema.</p>	<p>MAT141 - Cálculo Diferencial e Integral I MAT143 - Cálculo Diferencial e Integral II MAT243 - Cálculo Diferencial e Integral III MAT340 - Equações Diferenciais Ordinárias I MAT442 - Introdução às Equações Diferenciais Parciais INF280 - Pesquisa Operacional MAT271 - Cálculo Numérico</p>
<p>Capacidade de contextualizar e inter-relacionar conceitos e propriedades matemáticas, bem como de utilizá-los em outras áreas do conhecimento e em aplicações variadas. Em especial, poder interpretar e modelar matematicamente situações ou fenômenos que emergem de outras áreas do conhecimento ou de situações reais.</p>	<p>ARQ102 - Desenho Geométrico FIS201 - Física I FIS202 - Física II FIS203 - Física III FIS224 - Laboratório de Física A EST105 - Iniciação à Estatística INF100 - Introdução à Programação I MAT296 - Atividades Curriculares de Extensão MAT442 - Introdução às Equações Diferenciais Parciais</p>
<p>Domínio dos conteúdos básicos de matemática, estatística, informática e física.</p>	<p>MAT105 - Fundamentos de Matemática Elementar I MAT137 - Introdução à Álgebra Linear MAT152 - Geometria Analítica MAT153 - Fundamentos de Geometrias MAT206 - Fundamentos de Matemática Elementar II MAT172 - Matemática Computacional FIS201 - Física I FIS202 - Física II FIS 203 - Física III FIS224 - Laboratório de Física A EST105 - Iniciação à Estatística INF100 - Introdução à Programação I</p>
<p>Pensamento heurístico competente: analisar e formular problemas matemáticos explorando diversos aspectos, de modo a ser capaz de encaminhar e avaliar soluções, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução, explorar situações, compreender os conceitos abstratos envolvidos, conjecturar, elaborar</p>	<p>FIS201 - Física I FIS202 - Física II FIS224 - Laboratório de Física A FIS 203 - Física III EST105 - Iniciação à Estatística INF280 - Pesquisa Operacional I MAT141 - Cálculo Diferencial e Integral I MAT143 - Cálculo Diferencial e Integral II MAT243 - Cálculo Diferencial e Integral III</p>

argumentações, interpretar e representar dados graficamente, elaborar e/ou aplicar modelos.	MAT271 - Cálculo Numérico MAT340 - Equações Diferenciais Ordinárias I MAT442 - Introdução às Equações Diferenciais Parciais
Domínio dos raciocínios algébrico, geométrico, combinatório de modo a poder argumentar com clareza e objetividade dentro destes contextos cognitivos, ou seja, os alunos devem desenvolver capacidade dedutiva e indutiva a partir de sistemas axiomáticos e de uma percepção geométrico espacial.	MAT152 - Geometria Analítica MAT153 - Fundamentos de Geometria MAT243 - Cálculo Diferencial e Integral III

7. Estrutura curricular

O curso de Matemática da UFV, campus Viçosa oferece ao estudante a opção de habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, cuja escolha deve ocorrer ao final do primeiro semestre letivo. Após esta escolha, será facultado ao estudante, até o final do curso, fazer alteração na modalidade do curso, via processo, de acordo com as regras vigentes estabelecidas pela Comissão Coordenadora.

A Matriz Curricular proposta no projeto pedagógico do curso assegura uma formação com conteúdos de diferentes áreas de conhecimento profissional e se propõe a promover o desenvolvimento das competências específicas de um bacharel, bem como atuar em diversas atividades extensionistas ao longo do curso. Além disso, a matriz não veta ao futuro bacharel a possibilidade de cursar disciplinas pedagógicas, que certamente lhe serão úteis caso venha atuar na docência em nível superior.

A estrutura curricular do curso de Matemática - Bacharelado da UFV está organizada de modo a atender ao currículo mínimo e à duração estabelecidos pelas resoluções do Conselho Federal de Educação, contando com disciplinas obrigatórias e optativas. Esta contempla a flexibilização por meio da inclusão de disciplinas optativas e facultativas, que permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes.

Os estudantes são estimulados a realizar atividades complementares que visam enriquecer a sua formação, tais como iniciação científica, monitoria, tutoria, atividades de extensão, programa de mobilidade acadêmica, participação em eventos e congressos, minicursos, cursos de línguas estrangeiras e participação na organização de eventos.

Os conteúdos curriculares estão estruturados em formação geral, formação específica e formação profissional. Esses contemplam áreas de conhecimento afins que perpassam o curso de Matemática-Bacharelado, valorizando o conhecimento interdisciplinar, articulando teoria e prática e incentivando a troca entre academia e sociedade para inserir os estudantes em vários contextos sociais, econômicos e culturais.

7.1. Formação Geral

São os conteúdos considerados como básicos e imprescindíveis à formação do futuro Bacharel. Estes conteúdos estão distribuídos em um conjunto de disciplinas relativo à Matemática Fundamental, Física e áreas afins à Matemática, da seguinte forma:

- Matemática Fundamental

Consiste no conteúdo programático de Matemática ministrado nos Ensinos Fundamental e Médio, com aprofundamento das teorias e dos conceitos envolvidos, distribuído nas disciplinas: Fundamentos da Matemática Elementar I, Fundamentos da Matemática Elementar II, Introdução à Álgebra, Geometria Analítica, Fundamentos de Geometria, Desenho Geométrica.

- Física

Pauta-se em conhecimentos de física geral relevantes para o entendimento dos conceitos e técnicas matemáticas, envolvendo práticas de laboratório e noções de Física Moderna permitindo uma atuação interdisciplinar. Distribui-se nas seguintes disciplinas: Física I, Física II, Física III, Laboratório de Física A.

- Áreas Afins à Matemática

As disciplinas desse conjunto estão relacionadas a problemas e campos de aplicação das teorias matemáticas, especialmente nas áreas de Informática e Estatística, buscando valorizar o conhecimento interdisciplinar, articulando teoria e prática. Abrange conhecimentos sobre linguagem algorítmica e técnicas básicas de programação, tratamento de dados utilizando os métodos estatísticos, noções básicas de probabilidades e estatística. Distribui-se nas seguintes disciplinas: Introdução à Programação I e Iniciação à Estatística.

7.2. Formação Específica e/ou Profissional

São disciplinas específicas de conteúdo matemático e que possibilitam uma visão mais abrangente das subáreas da matemática e suas conexões com outras áreas de conhecimento. Estes conteúdos estão distribuídos nas seguintes disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III, Introdução à Álgebra Linear, Matemática Computacional, Equações Diferenciais Ordinárias I e Cálculo Numérico.

As disciplinas de formação profissional são aquelas imprescindíveis para a caracterização da identidade do bacharel em Matemática. Têm como objetivo aprofundar os conhecimentos matemáticos, capacitando o estudante para prosseguir seus estudos em nível de pós-graduação, ou ainda para atuar no ensino superior. Estes

conteúdos estão distribuídos em um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas, nas seguintes áreas: Álgebra, Análise, Geometria e Topologia e Matemática Aplicada.

- Álgebra

Álgebra Linear I, Álgebra Linear II, Álgebra I, Álgebra II, Álgebra III, Fundamentos de Aritmética, Teoria dos Números, Tópicos de Álgebra, dentre outras.

- Análise

Análise I, Análise II, Análise III, Espaços Métricos, Variáveis Complexas, Introdução às Equações Diferenciais Parciais, Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias I, Tópicos em Análise, Medida e Integração, dentre outras.

- Geometria e Topologia

Geometria Diferencial, Topologia Geral, Introdução às Geometrias Não Euclidianas, dentre outras.

- Matemática Aplicada

Pesquisa Operacional I, Pesquisa Operacional II, Pesquisa Operacional III, Análise Numérica I, Tópicos em Matemática Aplicada, dentre outras.

A estrutura curricular do curso contempla a flexibilização por meio da inclusão de disciplinas optativas, que permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes, possibilitando ao estudante ampliar sua formação. Além das disciplinas obrigatórias, o estudante deverá complementar a sua formação com carga horária de 180 horas em disciplinas optativas, da seguinte forma: 120 horas de disciplinas do grupo B1 e 60 horas de disciplinas do grupo B1 ou B2. O grupo B1 contempla conteúdos de formação profissional nas diferentes subáreas da Matemática e o grupo B2 contempla disciplinas nas áreas de Economia, Educação, Estatística, Física e Informática.

7.3. Atividades Complementares

Os estudantes são estimulados a realizarem atividades complementares que visam enriquecer a sua formação, tais como iniciação científica, monitoria, tutoria, atividades de extensão, programa de mobilidade acadêmica, participação em eventos e congressos, minicursos, cursos de línguas estrangeiras e participação na organização de eventos.

As Atividades Complementares estão presentes no currículo do curso de Matemática - Bacharelado como disciplinas optativas. Essas atividades visam o aproveitamento de conhecimentos decorrentes de estudos e práticas presenciais para desenvolver a autonomia intelectual do aluno e a flexibilização curricular.

Poderão ser aproveitadas atividades nas áreas de ensino, pesquisa, aprimoramento, administração e esportes, dentre outras atividades.

As atividades de pesquisa permitem a inserção do graduando em projetos de investigação, o que gera produção de conhecimento tanto para o estudante quanto para a comunidade acadêmica, por meio do aprofundamento dos estudos em um tema específico. Poderão ser realizadas atividades de Iniciação Científica, com ou sem bolsa, participação voluntária em projetos de pesquisa, publicação em periódicos e anais de congressos, apresentação em eventos científicos e participação em grupos de pesquisa.

As atividades de administração possibilitam ao estudante a chance de se aproximar das questões administrativas e gerenciais da universidade. Serão consideradas como atividades as representações estudantis nos órgãos colegiados da UFV, participação nos órgãos de representação estudantis locais, regionais ou nacionais, ou na organização de eventos internos e externos à universidade, desde que estejam relacionados à área de matemática ou afins.

As atividades complementares são contabilizadas nas seguintes disciplinas optativas:

- MAT290 - Atividades Especiais I (disciplina de 30 horas);
- MAT291 - Atividades Complementares I (disciplina de 60 horas);
- MAT292 - Atividades Especiais III (disciplina de 90 horas).

O estudante, ao matricular-se em uma dessas disciplinas, deverá apresentar à Comissão Coordenadora, no semestre anterior à matrícula, os comprovantes (original e cópia) que atestam sua participação em atividades complementares de modo que atinjam a carga horária total necessária para sua integralização, de acordo com os critérios estabelecidos.

O Regulamento das disciplinas MAT290 (Atividades Especiais I), MAT291 (Atividades Complementares I), e MAT292 (Atividades Especiais III), em que será contabilizada carga horária de atividades extracurriculares, encontra-se no Apêndice 21.1. Outras atividades complementares que não estão previstas nesse documento poderão ser computadas conforme apreciação do coordenador da disciplina, sob aprovação da Comissão Coordenadora do curso.

7.4. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004), determinam que o currículo contemple a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 para o curso de Matemática - Bacharelado, ocorre, por meio da abordagem transversal e ou específica, de várias formas, tais como:

- no conteúdo da disciplina obrigatória MAT490 (Oficinas de Matemática) e das disciplinas optativas EDU133 (Educação e Realidade Brasileira) e EDU227 (Concepção Filosófica da Educação);
- em projetos de ensino, pesquisa e extensão, eventualmente propostos por professores do Departamento de Matemática e que envolvem a temática;
- em eventos em geral, com destaque inclusive na programação da semana acadêmica do curso. A disciplina “Oficinas de Matemática”, mais especificamente, possui o intuito de organizar esses eventos.

7.5. Políticas de Educação Ambiental

A Educação Ambiental é cada vez mais relevante no Ensino Superior, em virtude da necessidade de ações concretas da sociedade na superação dos problemas do atual contexto e da preparação para o exercício profissional. Torna-se imperativa a necessidade de mudança de postura e de atitudes cotidianas nas relações socioambientais.

O atendimento ao disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 ocorre, por meio da abordagem transversal e ou específica, de diferentes formas, tais como:

- no conteúdo da disciplina obrigatória MAT490 (Oficinas de Matemática) e das disciplinas optativas EDU133 (Educação e Realidade Brasileira) e EDU227 (Concepção Filosófica da Educação);
- em projetos de ensino, pesquisa e extensão, eventualmente propostos por professores do Departamento de Matemática e que envolvem a temática;
- em eventos em geral, com destaque inclusive na programação da semana acadêmica do curso. A disciplina “Oficinas de Matemática”, mais especificamente, possui o intuito de organizar esses eventos.

7.6. Educação em Direitos Humanos

A abordagem dos vários princípios que compõem a Educação em Direitos Humanos se apresenta como uma necessidade importante na formação dos acadêmicos no Ensino Superior, tendo em vista sua atuação direta e indireta com as pessoas na sua inserção o mercado de trabalho. As decisões e os encaminhamentos do cotidiano da profissão trazem desafios relacionados com as relações humanas, que precisam ser trabalhados nas várias atividades que constituem o percurso dos acadêmicos no seu curso de graduação.

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012 ocorre, por meio da abordagem transversal e ou específica, de diferentes formas, tais como:

- no conteúdo da disciplina obrigatória MAT490 (Oficinas de Matemática) e das disciplinas optativas EDU133 (Educação e Realidade Brasileira) e EDU227 (Concepção Filosófica da Educação);

- em projetos de ensino, pesquisa e extensão, eventualmente propostos por professores do Departamento de Matemática e que envolvem a temática;
- em eventos em geral, com destaque inclusive na programação da semana acadêmica do curso. A disciplina “Oficinas de Matemática”, mais especificamente, possui o intuito de organizar esses eventos.

7.7. Curricularização da Extensão

As atividades de extensão constituem a oportunidade de relacionamento do meio acadêmico com a comunidade, oferecendo a possibilidade de melhoria e troca de saberes entre os sujeitos. Também pode ser um espaço para o trabalho em grupo, interdisciplinar e aprendizagem mútua dos envolvidos.

Tais atividades passam a ser componente obrigatório no conteúdo das disciplinas do curso. Dessa forma, a matriz curricular busca promover a interação transformadora entre a UFV e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Em termos numéricos esta resolução, em seu Art.4 determina:

Art. 4 As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

As atividades de extensão foram incluídas em algumas disciplinas obrigatórias e na disciplina MAT490 - Oficinas de Matemática. A MAT490, antes obrigatória no curso Licenciatura em Matemática, tornou-se obrigatória para os alunos do Bacharelado. Também foi criada a disciplina MAT296 - Atividades Curriculares de Extensão, comum entre os cursos de Matemática-Bacharelado e Matemática-Licenciatura, de oferecimento semestral e com carga horária de 150 horas. Para o aluno matricular-se nessa disciplina deverá apresentar à Comissão Coordenadora, no semestre anterior à matrícula, os comprovantes que atestem a participação em atividades de extensão de modo que atinja a carga horária total necessária para sua integralização. O Regulamento da disciplina MAT296, em que será contabilizada carga horária de atividades extensionistas, encontra-se no Apêndice 21.2.

Atendendo ao Art.4 da Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e satisfazendo as condições estabelecidas nas Diretrizes para a Extensão da UFV, Resolução CEPE/UFV nº 06, 15/03/2022, a carga horária de 261 horas de extensão do curso estão distribuídas nas disciplinas conforme tabela a seguir:

Disciplinas	Carga Horária Total	Carga Horária de Prática de Prática Extensionista
MAT100 - Colóquios de Matemática	60	11
MAT172 - Matemática Computacional	60	20

MAT490 - Oficinas de Matemática	60	60
MAT296 - Atividades Curriculares de Extensão	150	150
Disciplinas do grupo B1. Todo aluno da Matemática-Bacharelado deve cursar no mínimo duas disciplinas desse grupo, tendo cada disciplina 10 horas de atividades extensionistas.	120	20
Total		261

8. Integralização e Matriz Curricular do curso

A estrutura curricular do curso de Matemática - Bacharelado da UFV está organizada de modo a atender ao currículo mínimo e à integralização e duração estabelecidos pela Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, contando com disciplinas obrigatórias e optativas. Também atende parcialmente à Resolução CEPE nº 05/2018. Desta forma, o curso tem carga horária exigida de 2.610 horas, com prazo de integralização padrão de quatro anos.

Segundo as diretrizes da UFV, Resolução CEPE nº 05/2018, a carga horária semanal recomendada não deve ultrapassar 24 horas-aula e o primeiro ano do curso de graduação deve merecer atenção especial, tendo carga horária semanal de atividades de aulas não ultrapassando 20 horas-aula. O curso de Matemática - Bacharelado atende tais recomendações.

A matriz curricular com informações sobre sequência de oferecimento, créditos, carga horária, pré-requisitos, correquisitos, bem como outras informações relevantes, encontra-se no Apêndice 21.3 do PPC.

Os Programas Analíticos contendo as informações de todas as disciplinas do curso (obrigatórias e optativas), encontram-se disponíveis para consulta no site da UFV <http://www.catalogo.ufv.br/>.

A seguir, apresentamos a distribuição de disciplinas, entre os períodos, para o curso de Matemática - Bacharelado:



MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MATEMÁTICA – BACHARELADO (ATUAL)

1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
ARQ102 Desenho Geométrico 60H	INF100 Introdução a Programação I 60H	EST105 Iniciação à Estatística 60H	FIS202 Física II 60H FIS 201 MAT 141	FIS203 Física III 60H FIS 201 MAT242*	MAT336 Álgebra Linear I 60H MAT 137	MAT337 Álgebra Linear II 60H MAT 336	MAT343 Variáveis Complexas 90H MAT 243
LET104 Português Instrumental I 60H	MAT152 Geometria Analítica 60	FIS201 Física I 60H MAT 141*	MAT243 Cálculo Dif. e Integral III 90H MAT 143 MAT 152 MAT 137*	FIS224 Lab. de Física A 30H FIS 203*	MAT 345 Análise II 90H MAT 341	MAT 346 Análise III 60H MAT 345	MAT 451 Geometria Diferencial 90H MAT 243 MAT 341
MAT100 Colóquios Matemática 30H	MAT137 Intr. à Álgebra Linear 60H	MAT143 Cálculo Dif. e Integral II 90H MAT 141	MAT333 Álgebra I 60H MAT 131*	MAT271 Cálculo Numérico 60H MAT 137 MAT 143 INF 100	MAT448 Espaços Métricos 90H MAT 341	MAT442 Equações Dif. Parciais 60H MAT 243 MAT 340	MAT296 Atividades Curriculares de Extensão 150 h
MAT105 Fundamentos de Mat. Elem. I 60H	MAT141 Cálculo Dif. e Integral I 90H	INF280 Pesquisa Operacional I 60H INF 100 MAT 137	MAT340 Equações Dif. Ordinárias 60H MAT 243*	MAT334 Álgebra II 60H MAT 131	OPTATIVA	MAT431 Álgebra III 60H MAT 333 MAT334*	OPTATIVAS
MAT206 Fundamentos de Mat. Elem. II 60H	OPTATIVA	MAT153 Fundamentos de Geometria 60H	MAT172 Mat. Comput. 60H ARQ 102* MAT 137 MAT 153 MAT 152* MAT 141	MAT 341 Análise I 90H MAT 143	16 C – 240 h	MAT490 Oficinas de Matemática 60H MAT207* 0H MAT341	12 C – 330 h
MAT131 Introdução à Álgebra 60H	18 C – 270 h	22 C – 330 h	22 C – 330 h	20 C – 300 h		OPTATIVA	
20 C – 330 h						20 C – 300 h	

9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A metodologia de ensino e aprendizagem é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que o aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento. Nas disciplinas teóricas expositivas, o conteúdo é apresentado de maneira a estimular o diálogo entre professores e alunos, além de discussões entre os alunos, visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto ou tema apresentado. São incluídas apresentações dinâmicas de trabalhos acadêmicos (escrita e orais) e grupos de discussão de casos, situações problema, análise de artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitam aos alunos o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdos.

As disciplinas práticas mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os estudantes efetivamente se envolvem na elaboração e execução das atividades, a partir do conhecimento de tópicos de matemática aprendido nas aulas teóricas expositivas.

O curso ainda contempla a realização de Atividades Complementares (disciplinas optativas) e Atividades Curriculares de Extensão, que visam proporcionar uma formação extracurricular ao estudante, na forma de participação e organização de eventos, participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e outras atividades.

10. Avaliação do Processo de Ensino e aprendizagem

Com base nas orientações metodológicas institucionais, que constam no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Resolução CEPE nº 05/2018, entende-se que o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo ensino-aprendizagem, e as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção por instrumentos que possibilitem avaliar aspectos cognitivos, habilidades e competências desenvolvidas durante o processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e estudantes, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes e garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos estudantes que graduarão.

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação da UFV, disponível em <http://www.res.ufv.br>, que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação.

No curso de Matemática-Bacharelado as formas de avaliação propostas são as seguintes: provas individuais, escrita ou oral; testes; trabalhos escritos individuais ou em equipe; apresentação oral individual ou em equipe; trabalhos práticos e seminários; elaboração de projetos; realização de pesquisa bibliográfica; projetos interdisciplinares; entre outros.

No ensino de Matemática, a tradicional prova individual é de grande relevância no processo de avaliação, pois permite avaliar diversas competências, tais como a capacidade de expressar-se na forma escrita com clareza e precisão utilizando técnicas de raciocínio lógico dedutivo e indutivo, a capacidade de utilizar conceitos e técnicas, a capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias na resolução de problemas, a habilidade de identificar, formular e resolver problemas usando rigor lógico-científico em sua análise e a capacidade de estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento.

Outras formas de avaliação permitem ainda avaliar competências, como a capacidade de trabalhar em equipe, de utilizar novas tecnologias, a capacidade de aprendizagem continuada, de elaborar e analisar problemas matemáticos, entre outras.

No âmbito institucional, ao final de cada período letivo é realizada uma avaliação de todas as disciplinas oferecidas, com o objetivo de acompanhamento das disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca pela excelência do ensino e aprendizagem na UFV.

11. TDIC's no processo de ensino e aprendizagem

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's) estão implantadas de forma a permitir o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente os Campus da UFV – Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal contam com laboratórios para uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio (wifi).

A Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância - Cead - investe e incentiva o desenvolvimento de novas tecnologias no processo de ensino/aprendizagem. Ela é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e oferecimento de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando as TDICs. Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta também é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a Cead disponibiliza suporte técnico (equipamentos, programas, etc.) e pessoal especializado para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio aula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras. Uma importante plataforma oferecida pela Cead é o PVANet Moodle, que é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e cursos.

No PVANet Moodle, foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos, notícias, agenda, dentre outros, nos mais diferentes formatos: textos, apresentações narradas, vídeos, animações, simulações, chat, fórum, perguntas-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Todas essas ferramentas permitem a maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem.

O PVANet Moodle, nosso ambiente virtual de aprendizado, está conectado com o Sistema de Apoio ao Ensino (Sapiens), o que facilita o intercâmbio de informações.

O Sapiens é um sistema computacional que possibilita aos estudantes, professores e coordenadores de cursos o acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar da UFV. É por meio desse sistema que os estudantes podem acessar seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). No Sapiens, os professores realizam, diretamente e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, além das orientações aos discentes, conforme estabelecido no Regime Didático. Os coordenadores de curso têm acesso ainda a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Para utilizar o sistema SAPIENS, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela Seção de Registro Escolar.

O Departamento de Matemática - DMA, também conta com a plataforma online, INTERMAT - Site de apoio às disciplinas do DMA, que entre outras funcionalidades, disponibiliza a relação de professores por turma e horário, plano de aula, das disciplinas que a Matemática oferece em cada semestre para os cursos da UFV, a relação por horários dos monitores das disciplinas de massa, a relação de Softwares gratuitos que os alunos podem fazer uso para acompanhar e aprimorar seu aprendizado, Applets que auxiliam para fixar os conceitos matemáticos, Tutoriais de vários pacotes úteis para os estudantes. Além disso, o Interemat, permite aos docentes do DMA disponibilizar notas de aula, listas de exercícios, provas antigas e eventualmente gabaritos. O site é de livre acesso para toda a comunidade universitária.

Deste modo o DMA vem fazendo parte e acompanhando a inovação crescente das TICs permitindo que não somente o aluno da Matemática como também toda a comunidade universitária da UFV tenha acesso as novidades que DMA vem gerando no intuito de melhorar o ensino-aprendizagem.

12. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente

Na perspectiva de atendimento ao discente, a UFV oferece inúmeras possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, a fim de contribuir para sua formação como cidadão.

O site da UFV tem uma página destinada ao apoio do (a) estudante de graduação, disponível em: <http://www.pre.ufv.br/graduacao/>

A seguir, destacamos ações que objetivam oferecer apoio acadêmico ao discente e outras que visam a assistência estudantil e comunitária.

12.1 Apoio Acadêmico ao discente

Do ponto de vista acadêmico, destaca-se: Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso; Orientação Acadêmica; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID; Residência Pedagógica; Intercâmbio e Mobilidade; e Acesso a sistemas informatizados e a computadores.

Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso

O atendimento ao discente durante o primeiro ano do curso consta da Resolução do CEPE nº 05/2018, com a recomendação de que:

- I. os estudantes sejam acolhidos na universidade, com orientação acadêmica especial;
- II. as atividades de acompanhamento e de orientação pedagógica incluem a apresentação ao contexto acadêmico, o conhecimento do PPC e das habilidades e competências esperadas do egresso do curso.

Na UFV, Campus Viçosa, os estudantes do curso de Matemática-Bacharelado têm a oportunidade de participar da Semana de Acolhimento aos Calouros, que ocorre durante a primeira semana de curso, em conjunto com as entidades de representação estudantil. Ocasão em que acontece a apresentação dos membros da Comissão Coordenadora, dos professores do Departamento de Matemática, de alguns estudantes veteranos do curso e, também, palestras e atividades realizadas em todo o Campus de Viçosa.

Orientação Acadêmica

O Regime Didático da UFV prevê a orientação acadêmica aos estudantes de graduação efetivada por um professor/orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

- I - Exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;
- II - Elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A UFV oferece atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes da UFV que apresentem necessidades educacionais específicas, em razão de deficiências e transtorno do espectro autista. Oferece, em caráter extraordinário, apoio e atendimento relativos a TDAH, transtorno específico da aprendizagem ou outros que sejam decorrentes de condição médica geral e que tenham consequências significativas para o processo de ensino e aprendizagem. Também oferece aos docentes orientações e suporte nas atividades de ensino, contribuindo na elaboração e organização dos recursos

didáticos, pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos discentes em todo seu processo formativo

O atendimento educacional especializado na UFV, Campus Viçosa, é realizado pela Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas-UPI.

Programa de Monitoria

A monitoria é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em conformidade com o Regimento Geral da UFV e com o Regulamento das Atividades de Monitoria (Resolução CEPE nº 03/2019).

Programa de Tutoria

A tutoria na UFV, por meio do Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas (PAB), (Resolução CEPE nº 02/2003 e 06/2011) atende aos estudantes ingressantes com baixo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Oferece apoio acadêmico e pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

O objetivo do programa de tutoria é reduzir o desnível de conhecimento básico de estudantes que ingressam na universidade, os índices de reprovação e de evasão e, por consequência, o tempo de permanência na instituição.

Intercâmbio e Mobilidade

A Mobilidade Acadêmica objetiva oferecer ao estudante, regularmente matriculado em curso superior de graduação ou tecnológico da UFV, a possibilidade de cursar componentes curriculares pertinentes a seu curso, em outro campus da UFV ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira. Objetiva, também, receber na UFV os estudantes de graduação de outras IES conveniadas do Brasil e do exterior. Dessa forma, o estudante pode cursar disciplinas ou realizar outras atividades acadêmicas que complementam, aprofundam e aperfeiçoam os conhecimentos técnico-científicos, ampliando suas experiências.

A Diretoria de Relações Internacionais-DRI/UFV é o órgão responsável pela aproximação com a comunidade acadêmico-científica internacional e com instituições que oferecem permanente interação e oportunidades para os docentes, discentes e funcionários da UFV.

O programa de Intercâmbio da UFV, conta inúmeros convênios firmados com instituições da Alemanha, Angola, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Equador, Escócia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Inglaterra, Itália, Japão, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e Venezuela e de diversos outros países, estimulando e reforçando a mobilidade acadêmica. Os programas e acordos que têm sido celebrados pela UFV buscam o crescimento e o desenvolvimento institucional, o aprimoramento acadêmico, científico e tecnológico e a formação de futuros profissionais dentro das exigências e dos padrões demandados pelo formato atual de modernidade.

Acesso a sistemas informatizados e a computadores

Para reforçar o processo de aprendizagem e dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, a UFV dispõe de sistemas informatizados, rede de internet e computadores à disposição dos estudantes, em pontos estratégicos nas dependências dos três campi. São diversos sistemas que registram e controlam a vida acadêmica, como SAPIENS e PVANet Moodle e os outros que dão acesso a serviços da Biblioteca, Restaurante Universitário, dentre outros.

Representatividade estudantil

A UFV apoia a representatividade dos estudantes oferecendo espaço físico e participação nas diversas instâncias colegiadas por meio do Diretório Central dos Estudantes - DCE-UFV, Centros Acadêmicos (CA) e Diretórios Acadêmicos (DA). O DCE é o responsável por centralizar as lutas por melhorias na vida dos estudantes. Os Centros Acadêmicos (CA) e Diretórios Acadêmicos (DA) representam os estudantes da graduação e, tradicionalmente constroem a Semana Acadêmica de seu curso, realizam atividades culturais e esportivas e participam das atividades promovidas pelo DCE.

A representação estudantil do curso de Matemática da UFV é feita por meio do Centro Acadêmico da Matemática - CAMAT, que possui como principais objetivos promover maior interação entre os estudantes do curso, propondo atividades de cunho social, político, artístico, esportivo, voltadas ao aprimoramento intelectual e social.

12.2 Assistência Estudantil e Comunitária

Com relação à assistência estudantil, a UFV possui uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PCD que é o órgão responsável pelas ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade universitária. Responde pelos serviços de alimentação (Restaurantes Universitários), moradia estudantil, bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, atendimentos na área da saúde (preventivo e curativo), psicossocial (psiquiátrico, psicológico e de assistência social) e atividades de esporte e lazer, nos três campi.

Para ter acesso aos auxílios ofertados pela UFV, os estudantes precisam passar por um processo de avaliação socioeconômica realizada pelos assistentes sociais vinculados à PCD, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três campi UFV.

Sobre as modalidades de serviços e auxílios da assistência estudantil e comunitária destaca-se: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio creche/pré-escola, auxílio alimentação e bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional.

Atualmente, a UFV dispõe de mais de 1300 vagas de moradias estudantis gratuitas, em sistema de alojamentos, nos campi Viçosa e Florestal. No campus Rio Paranaíba, os estudantes recebem auxílio moradia. O auxílio moradia constitui-se em um repasse financeiro mensal a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, destinado a contribuir com o pagamento de aluguel de imóvel.

O auxílio-creche/pré-escola constitui-se de recurso financeiro, a estudantes matriculados em curso de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) matriculados na educação infantil.

O auxílio alimentação consiste na gratuidade das refeições servidas nos Restaurantes Universitários aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação ou ensino médio, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

A bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional é um recurso financeiro concedido para a realização de atividades nos diversos setores acadêmicos e/ou administrativos da UFV, aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que tenham disponibilidade de cumprir uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

Na área da saúde, a UFV oferece diversos tipos de atendimento à comunidade universitária por meio da Divisão de Saúde e da Divisão Psicossocial. A Divisão de Saúde oferece atendimento na área médica, nutricional, odontológica, fisioterapêutica, enfermagem e de exames laboratoriais e radiográficos. A Divisão Psicossocial atua na promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde mental, com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Eles podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer ou pela Associação Atlética Acadêmica - LUVE. Podem também não só assistirem a apresentações do Conjunto de Sopros, do Coral da UFV, do coral Nossa Voz e do grupo de Teatro Universitário, como participarem destes grupos.

A UFV, também, disponibiliza a cobertura de Seguro Escolar para todos os estudantes regularmente matriculados no ensino médio e nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais (lato e stricto sensu). As informações estão disponíveis em: https://www.pcd.ufv.br/?page_id=1363

13. Autoavaliação do curso

A autoavaliação do curso é um processo dinâmico que deverá ser realizado periodicamente pelo Colegiado do curso (Comissão Coordenadora), pelos docentes e discentes do curso. Esse processo deve envolver todos os atores sociais do curso e está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisão quanto às modificações necessárias ao curso.

A autoavaliação levará em conta as informações obtidas, junto aos envolvidos no desenvolvimento do curso, por meio de instrumentos tais como: questionários, observações, reuniões, discussões, relatórios dentre outros.

Uma das formas de avaliação se dá a partir de uma permanente reflexão do Projeto Pedagógico do curso. Isto é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação do indivíduo. Este

processo é inicialmente realizado a partir de informações coletadas junto aos discentes, docentes e técnico-administrativos envolvidos com o curso.

Outra base de informação que contribui para a autoavaliação do curso decorre da avaliação de disciplina, que tem como objetivo auxiliar no acompanhamento, no diagnóstico e na melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação. Essa avaliação é realizada semestralmente por professores e estudantes por meio de um sistema informatizado que coleta dados. É diagnóstica e subsidia o aprimoramento do PPC e da prática pedagógica docente. As informações são utilizadas pela gestão administrativa e acadêmica e pelos professores, para análise e adequação das disciplinas ao curso.

A Universidade Federal de Viçosa dispõe, ainda, de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta Comissão realiza a avaliação institucional que tem como principais objetivos produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade. Esta avaliação contempla as seguintes dimensões de desempenho institucional:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. Política de Ensino, Pesquisa e Extensão;
3. Responsabilidade Institucional;
4. Comunicação e Sociedade;
5. Política de Pessoal;
6. Organização e Gestão da Instituição;
7. Estrutura Física;
8. Planejamento e Avaliação;
9. Políticas de Atendimento ao Discente, e
10. Sustentabilidade Financeira.

O curso participa das avaliações externas, como o ENADE ou avaliação in loco, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES e também pelo Guia do Estudante, da Editora Abril, que avalia anualmente a qualidade de cursos de Graduação no país e disponibiliza índices de desempenho e competência dos cursos das Instituições de Ensino Superior.

A partir de todas as informações coletadas através da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do curso, das avaliações semestrais das disciplinas, dos planos de ensino e programas analíticos das disciplinas e das avaliações externas, a Comissão Coordenadora de curso promove discussões para averiguar as alterações necessárias no PPC, visando a melhoria na qualidade do curso.

14. Ingresso no curso

A UFV oferece anualmente 45 vagas para o curso Matemática. A admissão do estudante no curso Matemática, conforme previsto no Regime Didático é dada por uma das seguintes modalidades:

- i. Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC);
- ii. Vagas Ociosas;
- iii. Reativação de matrícula;
- iv. Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G);
- v. transferência *ex officio*

e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores. As admissões previstas no item ii correspondem às vagas geradas por transferências, mudanças de cursos, desistências formais, desligamentos e abandonos.

Na página do Registro Escolar da UFV os estudantes têm acesso a diversas informações, dentre as quais destacam-se: Catálogo de Graduação da UFV, Regime Didático, Matriz Curricular e Ementário das disciplinas, dentre outras informações. Destaca-se que o PPC fica disponível na página do curso.

15. Outras Atividades do curso

Os estudantes do curso têm participado de programas de mobilidade nacional e internacional e de outros programas, por meio de convênios firmados entre a UFV e instituições parceiras. Eles também são incentivados a participar do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como nas diversas semanas acadêmicas promovidas pelos cursos de graduação. Participam, também, de atividades, tais como:

- Projetos de extensão, semanas acadêmicas, palestras, seminários e minicursos, programa de verão da pós-graduação;
- Projetos de monitoria ou tutoria, atuando como bolsista ou como voluntário e adquirindo experiência didática durante a sua graduação;
- Projetos de iniciação científica; apresentação de trabalhos em eventos científicos, trabalhos publicados em periódicos ou anais de congressos e simpósios;
- Palestras, seminários e minicursos - como ministrante, sob a orientação de um docente, ou como ouvinte.
- Atividades administrativas: representante estudantil em Comissões Coordenadoras do curso, do Colegiado, Conselho Universitário, Centro Acadêmico e Diretório Central dos estudantes.

A UFV promove, anualmente, o Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) por meio da ação conjunta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Pró-Reitoria de Ensino. Os bolsistas de projetos de pesquisa, ensino ou extensão apresentam os resultados de suas atividades, e os alunos do curso são estimulados a participar e apresentar trabalhos.

O departamento de Matemática da UFV tem promovido diversos eventos, como semanas acadêmicas, seminários, workshops, e cursos de verão, e os discentes do curso são incentivados a participarem de forma ativa.

A existência do curso de Mestrado em Matemática na UFV possibilita ao estudante do Bacharelado o contato e a troca de experiências com estudantes de Pós-Graduação no ambiente do departamento, além de oferecer a oportunidade de participar de atividades como seminários, palestras e etc, e de continuar seus estudos de pós-graduação na própria instituição.

16. Recursos Humanos

No que se referem aos recursos humanos, o Departamento de Matemática conta com 38 docentes efetivos que possuem titulação obtida em programas de Pós-graduação Strictu Sensu e obtiveram seus títulos em renomadas instituições no Brasil e no exterior. Destes, 35 possuem doutorado e 3 com mestrado. Além disso, aqueles que possuem título de Pós-graduação em nível de mestrado são encorajados pelo Departamento de Matemática da UFV a obter o título de doutor, com possibilidade de afastamento das atividades profissionais durante o período de treinamento. Atualmente, o DMA conta com dois docentes em treinamento em nível de doutorado. Todos os docentes efetivos do curso atuam em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, exceto uma docente, que por motivos especiais, atua em regime de 20 horas de dedicação exclusiva.

O DMA adota a política de formação continuada de seu corpo docente, encorajando os docentes que possuem título de mestre a obter o título de doutor, com possibilidade de afastamento das atividades profissionais durante o período de treinamento. Além disso, permite que todo o semestre, dois docentes façam treinamento em nível de pós-doutorado.

Atualmente, o departamento conta também com 3 professores substitutos, destinados a substituir professores em treinamento ou licença.

Os profissionais técnico-administrativos são contratados pela Universidade Federal de Viçosa ou prestam serviços por meio de empresas terceirizadas. Aqueles contratados pela UFV são incentivados a ingressar em cursos de aperfeiçoamento e programas de Pós-graduação. Atualmente, o DMA conta com dois secretários de graduação, 1 secretária da pós-graduação e 1 secretário da Coordenação do curso.

Os quadros com especificação detalhada dos recursos humanos envolvidos com o curso encontram-se nos Apêndices números 21.5 e 21.6 deste PPC.

16.1. Comissão Coordenadora

Na UFV o Colegiado do curso é denominado como Comissão Coordenadora e está regulamentado pela Resolução CEPE 09/2015. Tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora de cada curso é constituída de cinco a doze docentes, escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências, no campus Viçosa, a partir de listas tríplexes organizadas pelos Colegiados dos Departamentos, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandato de 4 (quatro) anos. Também faz parte da

Comissão Coordenadora, um representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano. A composição da Comissão Coordenadora também deverá contar com a representação de professores de, pelo menos, duas grandes áreas do conhecimento.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, visando a melhoria da qualidade do curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo sempre que necessário as alterações no PPC. O mandato do Coordenador e do Suplente é de 02 anos, permitida a recondução.

O Colegiado do curso busca em conjunto ao Centro de Ciências ao qual o curso está vinculado, atender todas as demandas relativas a infraestrutura física e humana necessárias ao bom desenvolvimento do curso.

A Comissão Coordenadora se reuni ao menos quatro vezes por período letivo, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros, sendo necessário estarem presentes, no mínimo, 50% dos membros mais um. A convocação deverá ser realizada com no mínimo 48 horas de antecedência, incluindo a pauta de assuntos, ressalvadas as disposições em contrário. As decisões da Comissão Coordenadora são tomadas pela maioria dos membros presentes, obedecendo ao disposto no Regimento Geral. Em caso de empate na votação de uma decisão, o presidente exercerá o voto de qualidade. O registro das reuniões é feito em ata, que, depois de discutida e aprovada, é assinada pelo presidente e um dos membros da Comissão. Cabe ao Coordenador encaminhar os processos, com pareceres e deliberações da Comissão Coordenadora, aos órgãos competentes.

16.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Segundo a Resolução CEPE/UFV 09/2015, a Comissão Coordenadora exerce a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do curso.

17. Infraestrutura

O Departamento de Matemática da UFV (DMA) oferece os cursos de Matemática-Bacharelado, Matemática-Licenciatura na modalidade presencial e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV. Ele está localizado na ala A do terceiro e quarto andares do prédio do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFV (CCE) e no terceiro andar do Edifício das Licenciaturas (PLI). Conta com diversos ambientes nos quais são realizadas atividades de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvidas as atividades administrativas e as coordenações dos cursos.

O espaço físico do Departamento de Matemática, localizado no **Prédio do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas** é constituído por:

- 31 (trinta e um) gabinetes de docentes (salas 301, 303 a 316 e 401 a 416), ocupados de maneira individual, com área de aproximadamente 12,5 m² cada. Todos os gabinetes são equipados com um computador, telefone e uma impressora;

- 1 (uma) secretaria de graduação, localizada na sala 305-B, com área de aproximadamente 27,0 m². Além deste espaço destinado ao trabalho dos secretários, a secretaria possui dois almoxarifados e um hall de recepção do público a ser atendido. A secretaria de graduação dispõe de 3 computadores e 2 impressoras. Na secretaria encontram-se também à disposição dos professores para auxiliar em suas atividades 3 notebooks, 3 projetores multimídia, 1 copiadora/impressora e 1 filmadora;
- 1 (uma) copa, localizada na sala 301-B, com área de aproximadamente 8,6 m². A copa é equipada com geladeira, fogão, pia, armários e um micro-ondas;
- 1 (um) laboratório de pesquisa, situado na sala 302-B, com área de aproximadamente 33 m²;
- 1 (uma) sala de iniciação científica e graduação, localizada na sala 304-B, com área de aproximadamente de 34,9 m². Esta sala destina-se exclusivamente aos estudantes da Matemática (Licenciatura e/ou Bacharelado) como um ambiente de estudos próximo aos gabinetes dos docentes, propiciando uma maior proximidade entre discente e docente, além de propiciar uma maior interação entre os estudantes do curso;
- 1 (um) laboratório de pós-graduação, localizado na sala 306-B, com área de aproximadamente de 34,9 m², destinado para estudos dos alunos do Mestrado Acadêmico em Matemática;
- 1 (uma) sala de convivência, localizada na sala 303-B, com área de aproximadamente 33,8 m², destinada aos docentes do DMA. A sala de convivência é um ambiente de descanso e conversa nos momentos de pausa do trabalho, como almoço e café. A sala de conveniência é equipada com uma mesa para pequenas reuniões, dois sofás, um quadro e uma máquina de café. Acoplada a esta sala encontram-se um pequeno ambiente destinado aos escaninhos dos docentes;
- 1 (um) laboratório de manutenção, localizado na sala 308-B, com área de aproximadamente 16,9 m², destinada a manutenção e acomodação de equipamentos de informática, além de ser o ambiente de trabalho de bolsistas responsáveis pela manutenção e desenvolvimento do INTERMAT;
- 1 (uma) sala de reuniões, localizada na sala 307-B, com área de aproximadamente de 69,8 m²;
- 1 (uma) sala de professor visitante, localizada na sala 310-B, com área de aproximadamente 16,9 m². Esta sala destina-se a acomodar docentes de outras instituições que estão em visita ao departamento para fins acadêmicos. A sala também é utilizada por docentes em estágio de pós-doutorado e é equipada com mesas, um computador e uma impressora;
- 2 (duas) salas de seminários e projeção, localizadas nas salas 309-B e 312-B, com área de aproximadamente 34,9 m² cada. As salas de seminários são equipadas com telas de projeção. A sala 309-B é equipada com uma TV LCD de 42 polegadas;
- 1 (um) laboratório de informática do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM), localizado na sala 314-B, com área de aproximadamente de 34,9 m². O laboratório de informática do PPGM possui 23 computadores com sistema operacional Windows (original) e Linux, além de uma impressora. Este laboratório é destinado exclusivamente aos estudantes do programa;
- 1 (uma) secretaria do PPGM, localizada na sala 311, com área de aproximadamente de 16,9 m². A secretaria do PPGM é equipada com dois

computadores. Além destes, possui 4 notebooks e 2 projetores à disposição dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV;

- 1 (uma) sala, de número 302-A, de aproximadamente 12,5 m², destinada à OBMEP, onde bolsistas e professores envolvidos desempenham as tarefas desta modalidade. O local conta com 3 computadores, impressoras, além de mesas e armários;
- 1 (uma) sala de chefia de aproximadamente 12,5 m²;
- 2 (dois) banheiros masculinos e 2 (dois) banheiros femininos.

As dependências do DMA, localizadas no **Edifício das Licenciaturas**, são constituídas de:

- 10 (dez) gabinetes de docentes (salas 301 a 308, 314 e 315), ocupados de maneira individual, com área de aproximadamente 11,3 m² cada. Todos os gabinetes são equipados com um computador, telefone e pelo menos uma impressora;

- 2 (dois) laboratórios de informática, localizados nas salas 309 e 310. A sala 309 tem área de aproximadamente 59,4 m² e a sala 310 tem aproximadamente 56,3 m². Cada laboratório de informática é equipado com 21 computadores com sistema operacional Linux, totalizando 42 computadores. Além destes computadores, cada laboratório é equipado com um projetor e quadro branco. O laboratório da sala 309 possui Lousa Digital e dois aparelhos de ar condicionado. Este espaço é utilizado por docentes e estudantes do curso, em aulas práticas ou atividades de estudo;

- 2 (dois) laboratórios de instrumentação, localizados nas salas 311 e 312. A sala 311 tem área de aproximadamente 51,1 m² e a sala 312 tem aproximadamente 78,5 m². Os dois laboratórios de instrumentação são destinados às disciplinas práticas do curso, envolvendo principalmente a prática docente. O laboratório da sala 311 é equipado com 4 mesas, comportando 24 estudantes, armários, quadro branco, um computador, uma TV de Led de 32 polegadas. Acoplado a este laboratório encontra-se um depósito com área de aproximadamente 9,2 m², onde são guardados os equipamentos e materiais utilizados nestes ambientes. O laboratório da sala 312 é equipado com 6 mesas, comportando até 36 estudantes, um computador, quadro branco, armários e uma lousa digital, enriquecendo a prática docente;

- 1 (uma) sala de projetos de extensão, localizada na sala 313, com área de aproximadamente 25 m². Tal sala é destinada a bolsistas de projetos de extensão, desenvolvidos por docentes do DMA, para que os mesmos desenvolvam as tarefas do projeto. A sala é equipada com dois computadores, mesas e armários;

- 1 (uma) sala para a Coordenação do curso de Matemática, localizada na sala 316, com aproximadamente 14,8 m². A Coordenação do curso de Matemática possui os seguintes equipamentos: 2 computadores ligados à internet, 3 impressoras, 4 projetores multimídia e 3 notebooks. Os projetores e notebooks encontram-se a disposição dos docentes para desenvolver suas atividades;

- 1 (um) banheiro masculino, 1 (um) banheiro feminino e 1 (um) banheiro para portadores de necessidades especiais.

O DMA e o Edifício das Licenciaturas contam com acesso à rede sem fio para seus usuários. Também são amplamente utilizados em atividades do curso, um auditório localizado no prédio do CCE e um auditório no Edifício das Licenciaturas.

As disciplinas do curso de Matemática-Bacharelado são também realizadas em outros ambientes da UFV, tais como: laboratórios de informática localizados no prédio da Caixa Econômica Federal; laboratórios de física localizados no Edifício das Licenciaturas, salas localizadas no quarto andar do CCE e salas localizadas nos pavilhões de aulas (PVA e PVB).

Grande parte das aulas são ministradas em salas localizadas nos pavilhões específicos (PVA e PVB). Esses pavilhões são de uso coletivo e dispõem de quadro de giz, data-show, vídeo, televisão e aparelho de som e atendem aos critérios de acessibilidade.

A UFV possui uma Biblioteca Central para atender aos estudantes, docentes e técnicos administrativos, bem como o público externo. Em seu acervo consta livros, periódicos correntes e avulsos, relatórios, teses, dissertações, monografias, normas técnicas, apostilas, dentre outras publicações. Seu acervo é controlado por um sistema de gerenciamento de dados, que pode ser acessado remotamente, para a realização de consultas à base de dados, reservas de material e renovação online. O prédio onde se localiza a Biblioteca Central atende aos critérios de acessibilidade. Sobre a atividade biblioteconômica na UFV, ela remonta ao ano do início do seu funcionamento, quando cada unidade de ensino administrava o seu próprio acervo. Em 1969, assumiu a condição de Biblioteca Central e, pela atual estrutura administrativa, acha-se subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Todo o material bibliográfico encontra-se distribuído numa área de aproximadamente 12.643,43 m², divididos em quatro andares com três salas que possuem revestimento acústico para estudo em grupo e doze salas de estudo individuais. A Biblioteca Central funciona de segunda à sexta-feira, das 6h00 às 23h45 e sábado, das 6h00 às 17h45. A base de dados de livros e teses do acervo da Biblioteca Central da UFV está disponível para consulta on-line, através de microcomputadores instalados no próprio prédio ou pela rede. Sobre a atividade biblioteconômica na UFV, ela remonta ao ano do início do seu funcionamento, quando cada unidade de ensino administrava o seu próprio acervo. Em 1969, assumiu a condição de Biblioteca Central e, pela atual estrutura administrativa, acha-se subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

A biblioteca conta com automação do seu acervo por um sistema de gerenciamento de dados, que tem seu acesso remoto de qualquer terminal com internet, possibilitando a realização de consultas à base de dados, reservas de material e renovação online.

A Diretoria de Registro Escolar é responsável pelo registro da vida acadêmica dos estudantes. Por meio do Sistema de Apoio ao Ensino (SAPIENS), atua desde a matrícula, passando pelo lançamento das notas e frequências, confecção de quadro de horários, até a emissão de diplomas. Possui infraestrutura física e humana necessária para garantir os diversos serviços prestados.

A UFV dispõe de Restaurantes Universitários, Alojamentos, Divisão de Saúde, Divisão Psicossocial, espaços destinados a cultura, lazer e práticas esportivas destinadas a atender a comunidade universitária.

A UFV investe na adequação da infraestrutura para atendimento a deficientes físicos, em consonância com suas Políticas de Educação Inclusiva e Acessibilidade

Física e Comunicacional. Ao mesmo tempo que promove a adequação de edificações e estruturas urbanas antigas, a Instituição adota critérios de acessibilidade nos projetos das novas construções.

Quanto à infraestrutura para eventos esportivos, ao longo dos anos foram criados e/ou reformados, com significativo aporte de recursos do PNAES, diversos espaços de esporte e lazer nos campi da UFV. No Campus UFV-Viçosa, foram criados o Espaço de Convivência, o Campo Society e a Academia Aberta e foram reformadas as quadras do Departamento de Educação Física e as localizadas ao lado do Alojamento Pós. Foram inauguradas as sedes das Atléticas e da Luve. Além disso, foi reativada a piscina ao lado do bar do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

No âmbito cultural, a UFV vem promovendo ações, em parceria com a fundação de apoio Facev, como: Projeto Quinta Cultural; Projeto Meio-Dia e Música; Corais UFV, Nossa Voz e Infantil; oficinas de teatro, de violão clássico e popular. A UFV também retomou o Salão Nello Nuno, com o objetivo de projetar artistas iniciantes de diferentes lugares do país para expor seus trabalhos. Para maiores detalhes destas ações, basta consultar Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), disponível em <http://www.planejar.ufv.br/wp-content/uploads/PDI-UFV-2018-2023-VERSAOFINAL-SITE.pdf>

18. Bibliografias Básicas, complementares e periódicos

As bibliografias básicas, complementares e os periódicos que atendem ao curso e que constam dos Programas Analíticos das diversas disciplinas se encontram disponíveis na Biblioteca Central da UFV.

A UFV mantém convênio com a CAPES, disponibilizando no Portal de Periódicos acesso a textos completos de artigos, revistas internacionais e nacionais. Atualmente, a UFV disponibiliza, também, acesso à Biblioteca Virtual da Pearson e à coleção de e-books da Springer Nature.

A relação dos periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual ou impressa, que atendem as principais áreas do curso encontra-se anexado a esse PPC.

A bibliografia básica e complementar se encontra nos Programas Analíticos das disciplinas, disponibilizados em <http://www.catalogo.ufv.br/>

19. Referências

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 25 março. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/d5626.htm>.

Acesso em: 25 março. 2020 .

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>.

Acesso em: 25 março. \$2020.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/112764.htm>. Acesso

em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato20112014/2014/Lei/L13005.htm>.

Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. de 2015. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Diretoria de Avaliação do Ensino Superior. Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância. Reconhecimento e Renovação de reconhecimento. INEP: Brasília, 2017. Disponível em <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em 26 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**,

Brasília, DF, 22 de junho de 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n° 03, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jul. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n° 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 de nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n° 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n° 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jun. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n° 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE n° 08, de 21 de dezembro de 2018. Aprova a Política de Ações Afirmativas da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/08-2019-CEPE-A%C3%A7%C3%B5es-Afirmativas-P%C3%B3s.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o funcionamento do Programa de Monitoria da UFV. Resolução do CEPE n° 03, de 12 de março de 2019. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/03-2019-CEPE-Altera-Res.-Monitoria.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE nº 09, de 23 de dezembro de 2015. Aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/09-2015-CEPE-Gest%C3%A3o-Acad%C3%AAmica.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE nº 11, de 22 de junho de 2016. Aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas. Disponível em: <<http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/2017/05/D-Formato-do-ProgramaAnal%C3%Adtico-Res.-11-2016.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE nº 07 de 05 de dezembro de 2007. Aprova a Política de Extensão da UFV. Disponível em: <http://arquivo.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2007/07_07.htm>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE nº 18, de 21 de dezembro de 2018. Aprova o Regimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/18-2018-CEPE-Regimento-PIBID.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE nº 12, de 23 de maio de 2019. Determina que os cursos de graduação sejam avaliados a cada dois anos, com base em informações estruturadas em relatório próprio. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/12-2019CEPE-Qualidade-cursos-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE nº 11, de 23 de maio de 2019. Determina que as disciplinas de graduação sejam avaliadas a cada período de oferecimento pelos discentes e docentes da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/11-2019-CEPEAltera-Res.-Avalia%C3%A7%C3%A3o-de-Disciplinas.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa**. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Estatuto-UFV-Multicampi-2014.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV - PDI**: período de vigência 2018-2023. Disponível em: <<http://www.planejar.ufv.br/wp-content/uploads/PDI-UFV-2018-2023-VERSAOFINAL-SITE.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
Pró-Reitoria de Ensino

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. PRÓ-REITORIA DE ENSINO. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFV.** Elaboração de: Angela Maria Soares Ferreira e Carmem Inez de Oliveira. Viçosa, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa.** Disponível em: <http://www.novoscursos.ufv.br/orgaos/ufv/soc/www/wp-content/uploads/Regimento-Geral-UFV-2013.pdf>. Acesso em: 07 abr. \$2020.

20. ANEXOS

ANEXO I. Ata de reunião do CEPE – autorização do curso

ATA Nº 17 DA REUNIÃO DO CEPE QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO curso
DE MATEMÁTICA-BACHARELADO (CAMPUS VIÇOSA)

encerrada a sessão da qual eu, Eloy Gava, secre-
tário "ad-hoc", lavrei esta ata, que servirá assina-
da quando for lida e achada conforme.

Assistentes

J. B. Fonseca
Agnaldo Chaer Borges
Eloy Gava
Francischetto
José Alberto Bonaldi
José Amador
M. M. M. M.
A. S. S. S.
Francisco Bonaldi

Ata nº 17

Por vinte e cinco dias do mês de fe-
vreiro do ano de mil novecentos e setenta e um,
às quatorze horas, na sede da Reitoria da Uni-
versidade Federal de Viçosa, presentes os Senho-
res Conselheiros Arnaldo Chaer Borges, Osmau
Francischetto de Magalhães, Eloy Gava, Amador
Paulo de Sousa, Cleofando Marciano da Costa,
Antônio Raphael Teixeira Filho, Moacyr Maes-
tri, José Alberto Bonaldi, José Amador Bonaldi,
reuniu-se a egrégia Coordenação de Ensino,
Pesquisa e Extensão. O Cons. Prof. Pedro Henri-
que Monnerat comunicou à assembléia haver
recebido do Magnífico Reitor Dr. Edson Tiba
Magalhães, impossibilitado, por força maior,

de presidir a reunião, a incumbência de abrir a sessão, o que faria solicitando ao plenário que indicasse um conselheiro para a presidência dos trabalhos. Por proposta do Cons. Chacar, foi indicado, por unanimidade, o próprio Cons. Monnerat. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. A seguir foi examinado o processo referente à Contatação do Prof. Raj K. Bakhampal, Ph.D - Feita a votação secreta, foi o nome do candidato aprovado, por unanimidade. Antecipação das Provas Finais dos Alunos do 4º Ano de Agronomia. Examinado e discutido o pedido pelos Cons. Lourensti, Maestri, Brandão, Chacar, Gomide, Azevedo e Leiva, foi autorizada a antecipação, em caráter excepcional, para o dia 26 de junho, após o encerramento das aulas. O Cons. Maestri votou contra a autorização por entender que a decisão contrariava o art. 82 do Estatuto da UFMG, que dispõe: "O ano escolar será dividido em dois períodos letivos independentes, denominados semestres, com duração mínima de 90 (noventa) dias de trabalho escolar efetivo cada um, não incluindo o tempo reservado a exames". Colação - Submetido a exame o processo referente ao aluno José Carlos Marcos Amaral, surpreendido a "colar" na prova de Física, do dia 26 de maio do ano em curso, discutiram-no os Cons. Lourensti, Leiva, Azevedo, Gomide, Maestri, Gava, Chacar e Brandão, após o que, por proposta do Cons. Chacar, foi imposta ao aluno

a pena de 6 (seis) meses de suspensão, a partir da data da infração. O leon. Brandão votou em branco. O leon. Furucischetto colocou a Faculdade Universitária à disposição do corpo docente para a divulgação de sua campanha contra a "cola".

Bacharelato e licenciatura em Matemática - Apresentado o processo referente ao bacharelato e licenciatura em Matemática na UFV, discutiram-no, preliminarmente, os leon. Brandão, Maestri, Gomide, Loureiro, Chaves, Crava e Osmano, decidindo o plenário criar os referidos cursos, por unanimidade, e, após ouvir a justificativa detalhada do Prof. Fábio Ribeiro Gomes, autor do projeto, decidiram os senhores Conselheiros aprovar a proposta Maestri, do seguinte teor: "Início dos cursos de bacharelato e licenciatura em Matemática em agosto somente por transferência interna de alunos da Universidade, se o número de interessados for significativo, a critério do Instituto de Ciências Exatas. Abertura de vestibular no início de 1972, fixado o número de vagas em comum com os demais cursos da UFV. Por proposta do leon. Brandão o plenário se congratulou com o Prof. Fábio pela proposição dos cursos. O Prof. Fábio agradeceu."

Licenciatura em Pedagogia - Preliminarmente discutido o processo em pauta, decidiu o plenário criar a licenciatura proposta e, após ouvido o Prof. Luiz Capdeville que justificou a viabilidade da licenciatura, os senhores Conselheiros aprovaram a proposta Chaves seguinte: "Abertura de vestibular no início de 1972, com preliminar

e efetivo entrosamento dos Departamentos envol-
 vidos no curso, e número de vagas fixado em co-
 mum com os demais cursos da UFV. Também por
 proposta do Cons. Brandão o plenário se congratu-
 lou com o Prof. Luy pela apresentação do projeto
 de abertura da aula de Pedagogia. O Prof. Luy
 agradeceu. Esgotados os processos em pauta, o
 Sr. Presidente comunicou ter ainda dois assuntos
 extra-pauta e consultava se o plenário queria dis-
 cuti-los. O Cons. Comastri pediu a inclusão do
 processo referente às Normas para Cancelamento
 e Matrícula em Disciplinas e Trancamento de Ma-
 trícula. O Cons. Chaur pediu a inclusão do assun-
 to referente à nomeação de comissão para redi-
 gir o Regimento de Admissão, Seleção, Acesso e
 Aperfeiçoamento do Pessoal Docente. O Cons.
 Bonide pediu a inclusão do processo referente
 ao Regimento Interno do Conselho de Pesquisa.
 Aprovada a inclusão de todos os assuntos ex-
 tra-pauta, o Sr. Presidente suspendeu a sessão
 até às oito e meia horas do dia seguinte. No
 dia e hora marcados, presentes os mesmos Senho-
 res Conselheiros, excessão feita dos Cons. Mourão
 e Maestri, foi reaberta a sessão pelo exame do pe-
 dido de Modificação do Grau de Matrículas.
 Comentado e discutido o pedido pelos Cons.
 Comastri, Brandão, Teixeira Filho, Gava, Amanny
 e Chaur, foi aprovada a proposta Bonide no
 sentido de que a matrícula possa ser feita an-
 tecipadamente pelos alunos do regime seriado
 e dos cursos de pós-graduação. Para os alunos
 do regime de crédito envolvidos em estágios,
 Projeto Rondon e Operação Mão, possibilida

de de matrícula até o dia 3 de agosto de 1971, mediante comprovação. Prorrogação de Exames de 2ª Época - Examinado o pedido do Sr. Diretor da Escola Superior de Florestas, no sentido de que os alunos envolvidos no acampamento, exigência curricular da ESF, tivessem seus exames de 2ª época prorrogados para o dia 4 de agosto, foi o assunto largamente discutido inclusive com a explicação oral do Sr. Diretor da ESF. Por proposta do Cons. Brandão, a CEPE resolveu autorizar, em caráter excepcional, que a 2ª época dos alunos obrigados ao acampamento seja realizado nos dias 2 e 3 de agosto. O Cons. Gonide votou contra sob a alegação de que o calendário foi feito para ser cumprido na íntegra, não conuencendo o fato que serviu de base à decisão, uma vez que o número de reprovados em disciplina não pode ser avaliado antecipadamente. Regimento de Admissão, Seleção, Acesso e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - Apresentado o processo e lido o ofício de recusa do Prof. Clebas Vieira, o Cons. Chaer se manifestou contrário os termos em que foi versado dito ofício. O plenário decidiu constituir a seguinte comissão para redigir o regimento em causa: Stocary Azeite (Presidente), Sylbio Starling Brandão, Hilgar Baumgo Bonferrim e Renato Sant'Ana. Normas para Cancelamento de Matrícula em Disciplinas e Trancamento de Matrículas. Discutido o processo, a CEPE decidiu, por proposta do Cons. Brandão, que os Presidentes dos Conselhos de Graduação e Pós-Graduação reelaborassem

as Normas, para novo julgamento pela CEPE. Regimento Interno do Conselho de Pesquisa - Foram distribuídos exemplares do anteprojeto aos membros da Coordenação, decidindo esta que, após estudado, o anteprojeto seria julgado na próxima reunião. Decidiu ainda o plenário, que o Sr. Presidente da CEPE encarecesse, junto às Unidades, a necessidade de serem constituídas as Câmaras Curriculares; que fosse solicitada aos Srs. Diretores das Unidades, a indicação dos professores que deverão ocupar as comissões orientadoras do 1º ciclo; fosse, ainda, tomadas as providências necessárias para que as facilidades físicas da Universidade estejam em condições de perfeito funcionamento por ocasião da abertura do 2º período letivo. Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu sua indicação para a presidência dos trabalhos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Farciso Tonide, Secretário Geral da Universidade Federal de Viçosa, lavrei esta ata que será assinada quando lida e achada conforme.

Eloy Gava - Presidente "ad-hoc"

José M. G. Paiva

Assomando

José Tonide

Américo

J. B.

Barlaam

J. B.

Nereu

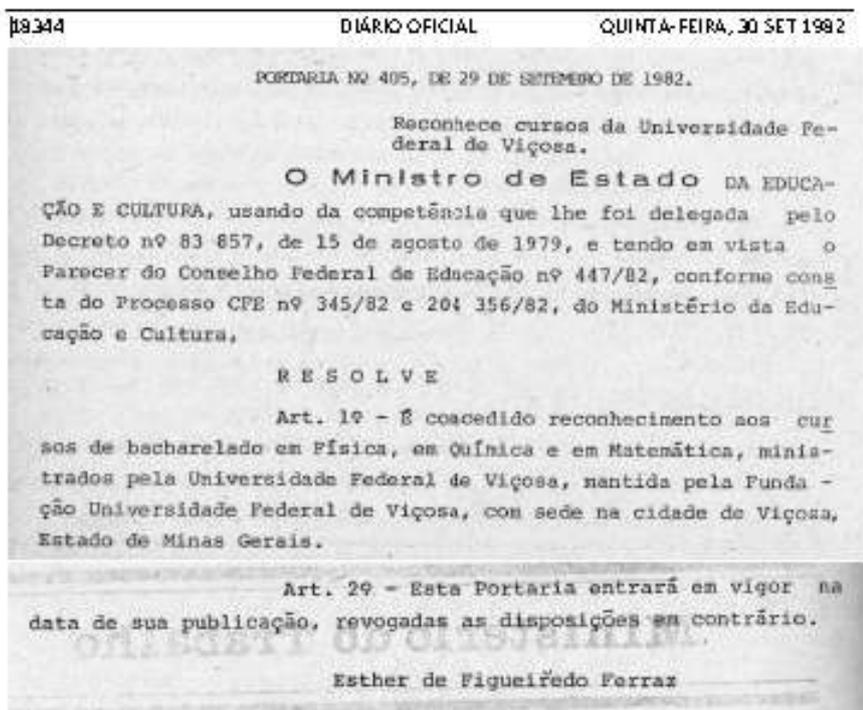
Tonide

ANEXO II. Portarias de Reconhecimento e/ou de Renovação de Reconhecimento do curso

PORTARIA DE RECONHECIMENTO

PORTARIA Nº405, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982 DE RECONHECIMENTO DO curso DE MATEMÁTICA - BACHARELADO (CAMPUS VIÇOSA)

O curso de Matemática da UFV, na modalidade Licenciatura e Bacharelado, foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação de acordo com o Parecer nº 447/82 - Portaria nº405, de 29/09/1982 (Bacharelado).



PORTARIA N° 280 DE 01 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201348918	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - ME	RUA ADALBERTO CARVALHO DE ARAUJO, S/N, FINAL DA RUA TOMAZINA, PRINCESA, PONTA GROSSA/PR
2	201350558	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DOM BOSCO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA	AVENIDA DAS TORRES, 500, LOTEAMENTO FAG, CASCAVEL/PR
3	201349158	ENGENHARIA AGRÍCOLA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, , CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAVRAS/MG
4	201350300	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	BR 163, 3203, CHÁCARA DAS MANSÕES, CAMPO GRANDE/MS
5	201349783	ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, , BAUXITA, OURO PRETO/MG
6	201352249	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA WALDERY UCHÔA, 01, , BENFICA, FORTALEZA/CE
7	201348668	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	RUA GASTÃO GONÇALVES, 79, , SANTA ROSA, NITERÓI/RJ
8	201301373	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	46 (quarenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AVENIDA DOS PORTUGUESES, 1966, , VILA BACANGA, SÃO LUÍS/MA
9	201351728	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA	AVENIDA DR. ADONIRO LADEIRA, 94, , VILA JUNDIAINOPOLIS, JUNDIAÍ/SP
10	201350646	GEOGRAFIA (Licenciatura)	100 (cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA	ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	AVENIDA GABRIEL MÜLLER, S/N, AJES, MÓDULO I, JUÍNA/MT
11	201348699	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ERS 239, Nº 2755, , VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
12	201301468	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA BENNETT	INSTITUTO METODISTA BENNETT	RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 55, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
13	201348802	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	RODOVIA MACHADO PARAGUAÇU, KM 3, SANTO ANTÔNIO, MACHADO/MG
14	201349221	MATEMÁTICA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
15	201301518	GEOGRAFIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, , VILA YARA, OSASCO/SP
16	201349377	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	22 (vinte e duas)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, , ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
17	201350290	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2293, , UNIVERSITÁRIO, SANTA CRUZ DO SUL/RS
18	201352308	ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. OSWALDO ARANHA, 99, PRÉDIO 11105, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

21 APÊNDICES

21.1 Regulamento de Atividades Complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO curso DE MATEMÁTICA-BACHARELADO (CAMPUS VIÇOSA)
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS
NAS DISCIPLINAS MAT 290, MAT 291 OU MAT 292

NOME DA ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA
curso de Verão	Em disciplina similar a alguma da UFV com avaliação.	1/3 da carga total do curso para Universidades de Nível A
	Em disciplina sem similar na UFV com avaliação.	Carga total do curso para Universidades de Nível A
	curso sem avaliação	1/5 da carga horária do curso para Universidades de Nível A
Participação em Minicursos e Palestras Independentes	Participação em minicurso na área	1/3 da carga total
	Ministrar minicursos na área	Carga total do minicurso. ¹
Congressos, Seminários, Encontros na área de Matemática e afins	Participação com apresentação de trabalhos	4 horas + 1/5 da carga total
	Participação sem apresentação de trabalhos	1/5 da carga total
	Auxílio em minicurso na Semana do Fazendeiro	50% da carga total
	Apresentação de pôster em congressos, encontros, etc.	2 horas

Monitoria/Tutoria (360 h/ano)	30 horas por ano Observação: Caso o aluno tenha exercido monitoria/tutoria de uma mesma disciplina por mais de um ano, será considerado somente um ano desta atividade.
Iniciação Científica (incluindo apresentação no SIC-UFV, quando obrigatório)	30 horas por ano Comprovante: Declaração do orientador, constando o título do projeto e o período de desenvolvimento do mesmo.
Assessoria em disciplinas da Matemática (tais como MAT131, MAT330, MAT341) com acompanhamento do coordenador da disciplina.	20 horas por semestre Tendo atuado (no atendimento a alunos) por 60 horas no semestre. Observação: Abaixo de 60 horas de atuação, a pontuação será proporcional. Acima de 60 horas, pontuação adicional será estabelecida a critério da Comissão Coordenadora.
Serviços de apoio e organização em atividades ligadas ao DMA (por exemplo: OBMEP, bolsa atividade, monitoria e minicurso sem remuneração, etc.)	1/7 da carga horária , contabilizando até 20 horas.
OBSERVAÇÕES: Os COMPROVANTES apresentados pelo estudante (atestados, certificados, declarações, etc.) devem conter explicitamente a CARGA HORÁRIA e/ou PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO da atividade com carimbos reconhecidos pela instituição. PARA PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA QUE NÃO CONSTAM NA LISTAGEM ACIMA, A PONTUAÇÃO SERÁ ESPECIFICADA A CRITÉRIO DA COMISSÃO COORDENADORA, AO ANALISAR CADA SOLICITAÇÃO.	
NAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS MAT290, MAT291 e MAT292 CONSTAM O SEGUINTE: “O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver a carga horária total necessária para a integralização da mesma, devendo, neste sentido, encaminhar uma solicitação à Comissão Coordenadora do curso, apresentando os comprovantes das atividades realizadas.”	

Esta tabela foi atualizada em reunião da Comissão Coordenadora do curso de Matemática-Bacharelado, passando a vigorar a partir do catálogo do curso de graduação de 2023.

21.2 Regulamento de atividades curriculares de extensão

PROPOSTA DE TABELA DA DISCIPLINA MAT296-ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS NA DISCIPLINA MAT296-ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Atividades de extensão	Serão contabilizadas	Carga horária	Atividades realizadas	Horas atribuídas
Participação em Projeto de Extensão	Registrado no RAEX (640h = 8 meses)	90 horas por 8 meses ¹ . 90h correspondem a 60% da carga horária da disciplina	Exemplo(1): Certificado com 100h 640h – 90h 100h – X X= 14,06h	
	Não registrado no RAEX (427h = 8 meses).	60 horas por 8 meses ² . 60h correspondem a 40% da carga horária da disciplina	Raciocínio análogo ao exemplo(1)	
Ministrar Minicurso, Palestras e Seminários (com a interação da comunidade externa)	Na área de Matemática ou Educação Matemática.	400% da carga horária total.		
	Na área de Matemática ou Educação Matemática.	200% da carga horária total.		
Participação em Eventos, Congressos, Encontros, Seminários, etc. (com a interação da comunidade externa)	Na área de Matemática ou Educação Matemática com apresentação.	10 horas mais 60% da carga horária do evento.		
	Em outras áreas do conhecimento com apresentação.	5 horas mais 50% da carga horária do evento.		
	Na área de Matemática ou Educação	60% da carga horária do evento.		

	Matemática sem apresentação.			
	Em outras áreas do conhecimento ¹ sem apresentação.	50% da carga horária do evento		
	Auxílio minicurso Semana do Fazendeiro.	em na do	Carga horária total.	
Organização de eventos com a interação da comunidade externa	Participação na Organização de Eventos.	na de	100% da carga horária do evento ¹ .	
	Participação em Minicursos e Palestras Independentes ⁴	em e	Carga horária total.	
Apresentação de Pôster	Apresentação de Pôster (por título)		1ª vez – 10h. ³ A partir da 2ª vez – 5h. ³	Somente para o discente que apresentar o pôster.
TOTAL DAS HORAS ATRIBUÍDAS				

Esta tabela foi atualizada em reuniões das Comissões Coordenadoras dos cursos de Licenciatura em Matemática e de Matemática, passando a vigorar a partir do catálogo do curso de graduação de 2023.

1 Nesta atividade serão contabilizadas no máximo 150 horas.

2 Nesta atividade serão contabilizadas no máximo 120 horas.

3 Nesta atividade serão contabilizadas no máximo 50 horas.

21.3 Matriz Curricular do Curso

MATRIZ CURRICULARES DO curso DE MATEMÁTICA-BACHARELADO (CAMPUS VIÇOSA)

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2430	Mínimo	3,5
Disciplinas optativas	180	Padrão	4,0
		Máximo	6,5
TOTAL	2610		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária CH (T-P)	Hr Tot.	Hr Ext.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
Código	Nome				

1º Período

ARQ102	Desenho Geométrico	4(2-2)	60		
LET104	Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos	4(4-0)	60		
MAT100	Colóquios de Matemática	0(0-2)	30	11	
MAT105	Fundamentos de Matemática Elementar I	4(2-2)	60		
MAT131	Introdução à Álgebra	4(4-0)	60		
MAT206	Fundamentos de Matemática Elementar II	4(3-1)	60		
TOTAL		20	330	11	
TOTAL ACUMULADO		20	330	11	

2º Período

INF100	Introdução à Programação I	4(2-2)	60		
MAT141	Cálculo Diferencial e Integral I	6(6-0)	90		
MAT152	Geometria Analítica	4(4-0)	60		
MAT137	Introdução à Álgebra Linear	4(4-0)	60		
	(Optativas)				
TOTAL		18	270		
TOTAL ACUMULADO		38	600	11	

3º Período

EST105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60		MAT141
FIS201	Física I	4(4-0)	60		MAT141*
INF280	Pesquisa Operacional I	4(4-0)	60		INF100 e MAT137
MAT143	Cálculo Diferencial e Integral II	6(6-0)	90		MAT141

MAT153	Fundamentos de Geometria	4(4-0)	60		
TOTAL		22	330		
TOTAL ACUMULADO		60	930	11	

4º Período

FIS202	Física II	4(4-0)	60		FIS201 e MAT141
MAT243	Cálculo Diferencial e Integral III	6(6-0)	90		MAT143 e MAT152 e MAT137*
MAT333	Álgebra I	4(4-0)	60		MAT131*
MAT340	Equações Diferenciais Ordinárias I	4(4-0)	60		MAT243*
MAT172	Matemática no Computador II	4(0-4)	60	20	ARQ102* e MAT137 e MAT153 e MAT143
TOTAL		22	330	20	
TOTAL ACUMULADO		82	1.260	31	

5º Período

FIS203	Física III	4(4-0)	60		FIS201 e MAT243*
FIS224	Laboratório de Física A	2(0-2)	30		FIS201*
MAT271	Cálculo Numérico	4(4-0)	60		MAT137 e MAT143 e INF100
MAT334	Álgebra II	4(4-0)	60		MAT131
MAT341	Análise I	6(6-0)	90		MAT143
TOTAL		20	300		
TOTAL ACUMULADO		102	1.560	31	

6º Período

MAT336	Álgebra Linear I	4(4-0)	60		MAT137
MAT345	Análise II	6(6-0)	90		MAT341
MAT448	Espaços Métricos	6(6-0)	90		MAT341
	(Optativas)				
TOTAL		16	240		
TOTAL ACUMULADO		118	1.800	31	

7º Período

MAT337	Álgebra Linear II	4(4-0)	60		MAT336
MAT346	Análise III	4(4-0)	60		MAT345
MAT431	Álgebra III	4(4-0)	60		MAT 333 e MAT334*
MAT442	Introdução às Equações Diferenciais Parciais	4(4-0)	60		MAT243 e MAT340
MAT490	Oficinas de Matemática	4(0-4)	60	60	MAT207* ou MAT341
	(Optativas)				
TOTAL		20	300	60	
TOTAL ACUMULADO		138	2.100	91	

8º Período

MAT451	Geometria Diferencial	6(6-0)	90		MAT243 e MAT341
MAT343	Variáveis Complexas	6(6-0)	90		MAT243
MAT296	Atividades Curriculares de Extensão	0(0-10)	150	150	
	(Optativas)				
TOTAL		12	330	150	
TOTAL ACUMULADO		150	2.430	241	

150 créditos + 12 créditos de optativas

2.430 horas + 180 horas de optativas

162 créditos / 2610 horas

Disciplinas Optativas

Grupo B1

Exigência: Cursar no mínimo 120 horas

(Cada disciplina desse grupo possui 10 horas de Atividades Extensionistas)

MAT350	Introdução às Geometrias Não- Euclidianas	4(3-1)	60		MAT137 e MAT153
MAT433	Teoria dos Números	4(3-1)	60		MAT232 ou MAT330
MAT434	Tópicos de Álgebra	4(3-1)	60		MAT330 ou

				MAT331 ou MAT336
MAT436	Complementos de Álgebra Linear	4(3-1)	60	MAT336
MAT440	Equações Diferenciais Ordinárias II	4(3-1)	60	MAT340
MAT443	Medida e Integração	4(3-1)	60	MAT341
MAT444	Tópicos em Análise	4(3-1)	60	MAT345
MAT445	Cálculo das Variações	4(3-1)	60	MAT340
MAT453	Geometria Hiperbólica	4(3-1)	60	MAT153
MAT456	Tópicos em Geometria ou Topologia	4(3-1)	60	
MAT458	Topologia Geral	4(3-1)	60	MAT341
MAT473	Análise Numérica I	4(3-1)	60	MAT137 e MAT271 e MAT340
MAT475	Tópicos em Matemática Aplicada	4(3-1)	60	MAT243

Grupo B2 Exigência: cursar no mínimo 60 horas

ARQ103	Geometria Descritiva	4(4-0)	60	
ECO255	Estatística Econômica e Empresarial	4(4-0)	60	EST105
ECO271	Microeconomia I	4(4-0)	60	MAT141
ECO274	Contabilidade Nacional	4(4-0)	60	
ECO275	Macroeconomia I	4(4-0)	60	ECO274
EDU117	Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento	4(4-0)	60	
EDU133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60	
EDU144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4(4-0)	60	

EDU155	Didática	4(4-0)	60	EDU117
EDU227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60	
EDU341	Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior	4(4-0)	60	
EST220	Estatística Experimental	4(4-0)	60	EST105
EST410	Probabilidade	3(3-0)	45	EST105 e MAT141
EST411	Inferência	3(3-0)	45	EST410
EST437	Séries Temporais	3(3-0)	45	EST105 e MAT137 e MAT143
FIS204	Física IV	4(4-0)	60	FIS202 e FIS203 e MAT243
FIS225	Laboratório de Física B	2(0-2)	30	FIS203*
FIS270	Métodos da Física Teórica I	4(4-0)	60	MAT340*
FIS333	Mecânica Clássica	4(4-0)	60	FIS201 e (FIS270* ou MAT346)
FIS344	Termodinâmica Clássica	4(4-0)	60	FIS202 e MAT340*
FIS391	Eletrônica Instrumental	6(4-2)	90	FIS203
INF101	Introdução à Programação II	4(2-2)	60	INF100
INF281	Pesquisa Operacional II	4(4-0)	60	INF280
INF282	Pesquisa Operacional III	4(4-0)	60	INF280
INF485	Simulação	3(3-0)	45	EST105 ou EST410
LET215	Inglês I	4(4-0)	60	
LET216	Inglês II	4(4-0)	60	LET215

LET225	Leitura e Compreensão de Textos em Francês I	4(4-0)	60	
LET226	Leitura e Compreensão de Textos em Francês II	4(4-0)	60	LET225
LET290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45	
MAT102	Prática de Ensino de Matemática I	4(0-4)	60	
MAT103	Prática de Ensino de Matemática II	4(0-4)	60	MAT102
MAT203	Matemática Finita	4(4-0)	60	
MAT207	Prática de Ensino de Matemática III	4(2-2)	60	MAT103
MAT209	Fundamentos de Matemática Elementar III	2(0-2)	30	
MAT232	Fundamentos de Aritmética	4(4-0)	60	MAT131*
MAT250	Geometria Espacial	4(2-2)	60	MAT153
MAT290	Atividades Especiais I	0(0-2)	30	
MAT291	Atividades Complementares I	0(0-4)	60	
MAT292	Atividades Especiais III	0(0-6)	90	
MAT305	História da Matemática	2(2-0)	30	MAT243*
MAT394	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica A	8(2-6)	120	EDU144 e MAT207*
MAT395	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica B	8(2-6)	120	MAT207
MAT396	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica C	11(2-9)	165	MAT394* e MAT395*
MAT490	Oficinas de Matemática	4(0-4)	60	MAT207*
MAT493	Monografia	4(3-1)	60	(MAT333 e

				MAT334) ou MAT341 ou MAT336
QUI250	Cristalografia	5(3-2)	75	MAT137

Observação: Além das disciplinas obrigatórias, o estudante deverá complementar sua formação com 180 horas de disciplinas optativas dentro das áreas de seu interesse, da seguinte forma: no mínimo 120 horas devem ser escolhidas do Grupo B1 e 60 horas devem ser escolhidas do Grupo B2.

21.4. Normas de uso de laboratórios

O Departamento de Matemática possui dois laboratórios de informática para atender seus estudantes. Tais laboratórios estão localizados nas salas 309 e 310 do Edifício das Licenciaturas.

O laboratório da sala 309 é destinado às aulas de disciplinas do Departamento de Matemática, como por exemplo MAT172 - Matemática Computacional. Além disso, o laboratório pode ser utilizado por estudantes de iniciação científica e bolsistas de projetos de ensino e extensão, devidamente autorizados pelos seus respectivos orientadores. Tal laboratório possui algumas regras de utilização:

- a reserva do laboratório pelos professores deve ser feita junto à Coordenação do curso que é responsável pelo controle da sala;
- os estudantes poderão utilizar o laboratório no horário de funcionamento do Coordenação do curso de Matemática (Licenciatura e Bacharelado), que é de segunda à sexta das 13:00 h às 16:50 h e 19:00 h às 22:50 h;
- o aluno autorizado pode retirar a chave na Coordenação do curso e o mesmo será responsável pela sala até a sua devolução;
- é proibido alterar a configuração das máquinas, bem como trocar ou remover qualquer cabo;
- após a utilização do computador, este deve ser desligado;
- o último a sair da sala deve fechar as janelas, trancar a porta, apagar as luzes e devolver a chave na Coordenação;
- qualquer problema com os computadores, favor comunicar à Coordenação do curso de Matemática.

O laboratório da sala 310 é destinado às aulas de disciplinas do Departamento de Matemática, bem como qualquer estudante devidamente matriculado no curso de Matemática (Bacharelado ou Licenciatura). A chave é fornecida ao estudante após a devida identificação. As regras de utilização deste ambiente são as mesmas do laboratório da sala 309.

Além destes dois laboratórios de informática, o curso de Licenciatura em Matemática conta com dois laboratórios de ensino localizados nas salas 311 e 312 do Edifício das Licenciaturas. O espaço é destinado a estudantes e professores do curso de Matemática. Tais salas possuem regras de utilização:

- a reserva dos laboratórios pelos professores deve ser feita junto à Coordenação do curso que é responsável pelo controle da sala;
- os estudantes poderão utilizar o laboratório no horário de funcionamento da Coordenação do curso de Matemática (Licenciatura e Bacharelado), que é de segunda à sexta das 13:00 h às 16:50 h e 19:00 h às 22:50 h;
- o aluno autorizado pode retirar a chave na secretaria e será o responsável pela sala até a sua devolução;
- registrar a entrada e saída;
- não é permitida a retirada de livros, textos ou periódicos;
- não é permitida a retirada de material de consumo para confecção em outro local. Todo material deve ser confeccionado na própria sala, fora do horário de aula;
- deve ser registrada na pasta a retirada de material permanente para uso em outro local, bem como a data de devolução;
- materiais elaborados ou em elaboração não poderão permanecer na sala sem a presença do aluno responsável, pois não há espaço para guardá-los;
- só poderão permanecer na sala os materiais confeccionados e que forem solicitados pelos responsáveis;
- após o uso, deixar a sala organizada e as sobras de materiais nos locais indicados;
- não deixar restos de papel sobre as mesas;
- jogar o lixo na lixeira.

21.5. Quadro do corpo docente do curso

DADOS DO CORPO DOCENTE ENVOLVIDO NO curso

Docentes	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas Lecionadas
Abílio Lemos Cardoso Júnior	Doutorado	40 horas	MAT147 e MAT334
Ady Cambraia Junior	Doutorado	40 horas	MAT140 e MAT147
Alana Cavalcante Felipe	Doutorado	40 horas	MAT131 e MAT137
Aldo Henrique de Souza Medeiros	Doutorado	40 horas	MAT105
Alexandre Miranda Alves	Doutorado	40 horas	MAT146 e MAT346
Allan de Oliveira Moura	Doutorado	40 horas	MAT140 e MAT431

Amarísio da Silva Araújo	Doutorado	40 horas	MAT271
Anderson Luís Albuquerque de Araújo	Doutorado	40 horas	MAT146 e MAT641
Anderson Tiago da Silva	Doutorado	40 horas	MAT138
André Junqueira da Silva Corrêa	Doutorado	40 horas	MAT232 e MAT340
Ariane Piovezan Entringer	Doutorado	40 horas	MAT153 e MAT141
Bhavinkumar Kishor Sinh Moriya	Doutorado	40 horas	MAT140 e MAT147
Bulmer Mejía Garcia	Doutorado	40 horas	MAT131, MAT137 e MAT152
Caroline Mendes dos Passos	Doutorado	40 horas	MAT102, MAT490, MAT105 e MAT208
Cristiane Botelho Valadares	Mestrado	40 horas	Licença para doutorado
Diogo da Silva Machado	Doutorado	40 horas	MAT137 e MAT152
Edir Junior Ferreira Leite	Doutorado	40 horas	MAT341 e MAT442
Edson José Teixeira	Doutorado	40 horas	MAT146, MAT243 e MAT172
Enoch Humberto Apaza Calla	Doutorado	40 horas	MAT141 e MAT143
Fernanda Moura de Oliveira	Mestrado	40 horas	MAT146
Jéssyca Lange Ferreira Melo Gurjão	Doutorado	40 horas	MAT140 e MAT141
Laerte Dias de Carvalho	Doutorado	40 horas	MAT146 e MAT241
Lais Moreira dos Santos	Doutorado	40 horas	MAT140 e MAT340
Lana Mara Rodrigues dos Santos	Doutorado	40 horas	MAT105
Lia Feital Fusaro Abrantes	Doutorado	40 horas	MAT137 e MAT146
Lílian Neves Santa Rosa Valentim	Mestrado	40 horas	MAT241
Luciana Maria Mendonça Bragança	Doutorado	40 horas	MAT101, MAT143, MAT137 e MAT336
Marinês Guerreiro	Doutorado	40 horas	MAT100, MAT205 e MAT332
Marli Duffles Donato Moreira	Doutorado	40 horas	MAT207, MAT394, MAT103 e MAT250

Mercio Botelho Faria	Doutorado	40 horas	MAT135 e MAT146
Oscar Alexander Ramírez Cespedes	Doutorado	40 horas	Licença pós-doutorado
Pouya Mehdipour Balagafsheh	Doutorado	40 horas	Licença pós-doutorado
Rejane Waiandt Schwartz de C. Faria	Doutorado	40 horas	MAT305, MAT395, MAT396 e MAT490
Rogério Carvalho Picanço	Doutorado	40 horas	MAT206 e MAT243
Rosane Soares Moreira Viana	Doutorado	40 horas	MAT101, MAT141 e MAT137
Sandro Vieira Romero	Doutorado	40 horas	MAT140 e MAT241
Sônia Maria Fernandes	Doutorado	40 horas	MAT140 e MAT337
Walter Teofilo Huaraca Vargas	Doutorado	40 horas	MAT137, MAT342 e MAT343

Observação: Uma característica do Departamento de Matemática é de que qualquer docente pode lecionar qualquer disciplina básica do curso. Tendo em vista este fato, a listagem de disciplinas acima refere-se ao histórico de cada docente nos últimos dois anos, no que diz respeito a ministrar disciplinas para o curso de Matemática.

21.6 Quadro do corpo técnico-administrativo do curso

DADOS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO curso

Técnico	Função	Formação	Regime de trabalho
Kira Santana Alves	Secretaria DMA	Mestrado em Economia	40 h semanais
Eduardo William de Freitas	Secretaria Coordenação	Graduação em Ciências Contábeis	40 h semanais
Paulo Rogério Santos Araújo	Secretaria DMA	Licenciado em Matemática	40 h semanais
Rosiane Pinto Rosa	Secretaria Pós-Graduação	Especialização Lato Sensu em Controladoria e Finanças	40 h semanais